

Magna Palmas da Silva Ribeiro

**Balço Social nas Cooperativas do Paraná :  
Instrumento de Cidadania e Transparência**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da UFPR, como requisito para a obtenção do título de especialista no curso de Pós-graduação em Controladoria - Turma 2003.

Orientador; Prof. Vicente Pacheco, MSc.

**CURITIBA  
2004**

## RESUMO

**PALMAS DA SILVA RIBEIRO, Magna. Balanço Social nas cooperativas do Paraná: instrumento de cidadania e transparência.** Devido as transformações sócio-econômicas que o mercado vem sofrendo nos últimos anos, o papel das empresas tem se alterado consideravelmente. Estas deixaram de ser apenas máquinas geradoras de lucro e passaram a ter um compromisso social com a sociedade. No Brasil, essa mudança de mentalidade empresarial vem amadurecendo desde os anos 60, quando as empresas começaram a perceber a necessidade de divulgar os números sistematicamente em balanços e relatórios sociais. As ações realizadas em relação a comunidade, ao meio ambiente e ao seu próprio corpo de funcionários. Dessa necessidade, surgiu o Balanço Social, um instrumento que expõe o resultado da interação da empresa com o meio que está inserida. Por meio de sua publicação, a empresa passa a evidenciar não apenas seus aspectos patrimoniais e financeiros, mas também aspectos sociais, ambientais e de cidadania corporativa. Ainda dentro desse contexto estão as cooperativas, que apesar de não serem novas e desempenhar um papel socialmente relevante, ainda são uma organização de trabalho um pouco desconhecidas da sociedade como um todo. Essa pesquisa tem por objetivo trazer esclarecimentos e atualidades em relação ao Balanço Social, bem como descrever o contexto atual das cooperativas no Paraná, suas realizações mais recentes no que diz respeito ao Social e a Sociedade.

Palavras-chave: Balanço Social; Responsabilidade Social; Transparência; Demonstrações; Cooperativismo

# SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>-05</b>
<b>2. O Balanço Social.....</b>	<b>-06</b>
2.1 Conceitos de Balanço Social.....	-06
2.2 A Origem do Balanço Social.....	-07
2.3 Projetos de Lei.....	-10
2.4 Modelos de Balanço Social.....	-11
2.5 Usuários do Balanço Social.....	-14
2.6 DVA – Demonstração do Valor Agregado.....	-15
<b>3. A Origem e a Evolução das Cooperativas.....</b>	<b>- 17</b>
3.1 Compreendendo a Cooperativa e a Forma de Governança.....	-17
3.2 A evolução das Cooperativas no Mundo.....	-19
3.3 Princípios Básicos do Cooperativismo.....	-20
3.4 Marcos Históricos do Cooperativismo.....	-22
3.5 Ramos do Cooperativismo Brasileiro.....	-24
3.6 O Cooperativismo Paranaense .....	-29
<b>4. Cooperativas e a Responsabilidade Social.....</b>	<b>-30</b>
4.1 Ações Sociais nas Cooperativas – Exemplo de Cidadania.....	-32
4.2 Geração de Tributos e Contribuições .....	-34
4.3 O Modelo de Balanço Social Criado para as Cooperativas.....	-34
4.4 Cocamar: Uma Cooperativa de Sucesso.....	-37
Conclusão.....	-42
Referências Bibliográficas.....	-43
Anexos A .....	-44
Anexos B .....	-50
Anexos C .....	-55

## Lista de Quadros e Figuras

1. Elementos e Indicadores utilizados pelas empresas(GRI).....	-13
2. Demonstrativo de Valor Adicionado.....	-17
3. Cooperativas Registradas no Paraná.....	-30
4. Modelo de Balanço Social para Cooperativas 2003.....	-35
5. Balanço Social “Cocamar 2002”.....	-55

## 1. Introdução

Há muito se fala em responsabilidade social da empresa. Podemos observar que muitas empresas têm levado a sério suas relações com a comunidade, com o meio ambiente e com seu próprio corpo de funcionários. Até porque, nos últimos anos, essas relações tornaram-se uma questão de estratégia financeira e de sobrevivência empresarial. Isto sem falar do lado ético e humano da responsabilidade social. Desta forma, muitos empresários já despertaram - e outros estão despertando - para o fato de que auferir grandes lucros à custa da saúde física e mental dos empregados, da destruição do meio ambiente e do desprezo por uma parcela considerável da sociedade, pode acabar gerando prejuízos à longo prazo.

A empresa e o empresário que trata a sociedade com negligência, virando as costas para os problemas econômicos e sociais que estão a sua volta, podem arcar com sérias conseqüências.

Os investimentos na própria empresa também são de suma importância para a sobrevivência no mundo atual. Assim, quem não investe na educação e no progresso dos seus próprios funcionários e não está atento com a saúde e a alimentação de toda equipe - vai colher baixa produtividade, pouco compromisso e dedicação.

O Balanço Social é o instrumento que possibilita à sociedade ter conhecimento de todas as ações empresariais que reflitam as suas preocupações e responsabilidade no campo social e ambiental.

Esse estudo foi elaborado com o objetivo de reafirmar sobre a importância do Balanço Social como ferramenta essencial para a divulgação das ações internas e externas das empresas, de maneira clara e objetiva. Ainda dentro deste estudo, foi realizada uma pesquisa voltada para as Cooperativas, mais especificamente as do Paraná.

Apesar do importante papel que representam, a realidade cooperativa ainda é pouco conhecida do público em geral. Recentemente foi criado o Balanço Social das Cooperativas, que deverá servir para divulgar suas ações e investimentos, bem como questões essenciais do cooperativismo.

## **2. Balanço Social**

Uma empresa se relaciona e desenvolve atividades com diversos usuários: fornecedores, clientes, funcionários, investidores, analistas de mercado, acionistas e a comunidade em que está inserida, entre outros. Esses usuários estão sempre desejando algo da empresa: os clientes querem um produto de qualidade, os funcionários querem reconhecimento, os investidores querem um retorno rentável, a comunidade quer a preservação do meio ambiente, etc. Na prática, isso significa que a empresa possui um papel social, e que ser socialmente responsável é procurar atender aos interesses dos seus diversos usuários.

O Balanço Social funciona como um instrumento de divulgação dessas ações. É uma demonstração contábil que expõe de maneira transparente o resultado da interação da empresa com o meio em que está inserida. Por meio de sua publicação, a empresa evidencia não apenas seus aspectos patrimoniais e financeiros, mas também aspectos sociais, ambientais e de cidadania corporativa — ou seja, demonstra o exercício da responsabilidade social.

### **2.1 Conceitos de Balanço Social**

Nos últimos anos, foram elaboradas versões do que se poderia denominar Balanço Social, entretanto vê-se como definição mais exata a vigente na França. Segundo, Freire (1998:1) o balanço social francês contém num documento único as principais informações e dados de cunho estatísticos que possibilitam uma apreciação da situação da empresa no domínio social, o registro das realizações efetuadas e uma medida das mutações ocorridas em um exercício e nos dois anos precedentes. Em conseqüência, o BS compreende informações sobre o emprego, remunerações e encargos sociais, condições de higiene e segurança, outras condições de trabalho, formação, relações profissionais, e ainda condições de vida dos assalariados e de seus familiares na medida em que estas condições dependem da empresa. Na concepção mais ampla, o Balanço Social envolve a demonstração da interação da empresa com os elementos que a cercam ou contribuem para sua existência, incluindo o meio ambiente natural, a comunidade, a economia local e os recursos

humanos. De modo genérico, segundo Sprenger (1996:101) defini-se como “conjunto de informações econômico-sociais, que tem como objetivo a divulgação de informações sobre o desempenho econômico e financeiro das empresas e sua atuação em benefício da sociedade”.

É um documento publicado, anualmente, reunindo um conjunto de informações sobre as atividades desenvolvidas por uma empresa, em promoção humana e social, dirigidas a seus empregados e à comunidade onde está inserida. Através dele a empresa mostra o que faz pelos seus empregados, dependentes e pela população que recebe sua influência direta.

Conforme Tinoco, (1984:108) defini-se como: "O Balanço Social é um instrumento de gestão e de informação que visa reportar da forma mais transparente possível, vale dizer evidenciação plena – full disclosure – informações econômicas, financeiras e sociais do desempenho das entidades, aos mais diferenciados usuários da informação, dentre estes usuários os trabalhadores”.

É interessante que não se confunda Balanço Social com Contabilidade Social. Enquanto o Balanço Social tem seu foco no resultado das transações individuais da empresa com a sociedade que a ela está diretamente relacionada, com objetivo de divulgar o seu desempenho econômico e social, e sobre o seu relacionamento com a comunidade, mostrando o resultado da sua política social, a Contabilidade Social se preocupa com a estrutura e os resultados globais da economia, utilizando-se de dados que demonstrem o crescimento real, a tendência e a constituição setorial da economia nacional, as realizações dos setores públicos, da poupança interna e a distribuição de renda entre os diversos setores produtivos.

## **2.2 A Origem do Balanço Social**

Desde o início do século XX registram-se manifestações a favor deste tipo de comportamento. Contudo, foi somente a partir dos anos 60 nos Estados Unidos da América e no início da década de 70 na Europa -particularmente na França, Alemanha e Inglaterra - que a sociedade iniciou uma cobrança por maior responsabilidade social das empresas e consolidou-se a própria necessidade de divulgação dos chamados balanços ou relatórios sociais.

A idéia de responsabilidade social das empresas popularizou-se, nos anos 70, na Europa. E foi a partir desta idéia, que em 1971 a companhia alemã STEAG produziu uma espécie de relatório social, um balanço de suas atividades sociais. Porém, o que pode ser classificado como um marco na história dos balanços sociais, propriamente dito, aconteceu na França em 72: foi o ano em que a empresa SINGER fez o, assim chamado, primeiro Balanço Social da história das empresas. Na França, várias experiências consolidaram a necessidade de uma avaliação mais sistemática por parte das empresas no âmbito social. Até que em 12 de julho de 1977, foi aprovada a Lei 77.769, que tornava obrigatória a realização de Balanços Sociais periódicos para todas as empresas com mais de 700 funcionários. Este número caiu posteriormente para 300 funcionários.

No Brasil, os ventos desta mudança de mentalidade empresarial já podem ser notados na “Carta de Princípios do Dirigente Cristão de Empresas” desde a sua publicação, em 1965, pela Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas do Brasil (ADCE Brasil). Na década de 80, a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (FIDES) chegou a elaborar um modelo. Porém, só a partir do início dos anos 90 é que algumas empresas - muito poucas - passaram a levar a sério esta questão e divulgar sistematicamente em balanços e relatórios sociais as ações realizadas em relação à comunidade, ao meio ambiente e ao seu próprio corpo de funcionários.

Desta forma, o Balanço Social da Nitrofertil, empresa estatal situada na Bahia, que foi realizado em 1984, é considerado o primeiro documento brasileiro do gênero, que carrega o nome de Balanço Social. No mesmo período, estava sendo realizado o BS do Sistema Telebrás, publicado em meados da década de 80. O do Banespa, realizado em 1992, compõe a lista das empresas precursoras em BS no Brasil.

Há muito fala-se em responsabilidade social da empresa. E, de fato, pode-se observar que algumas empresas, aqui no Brasil, têm levado a sério suas relações com a comunidade, com o meio ambiente e com seu próprio corpo de funcionários. Até porque, nos últimos anos, essas relações tornaram-se uma questão de estratégia financeira e de sobrevivência empresarial, quando pensamos a longo prazo. Isto sem falar, é claro, do lado ético e humano que a responsabilidade social envolve, e por sua vez, pode desenvolver.



A função principal do balanço social da empresa é tornar público a responsabilidade social da empresa. Isto faz parte do processo de por as cartas na mesa e mostrar com transparência para o público em geral, para os atentos consumidores e para os acionistas e investidores o que a empresa está fazendo na área social. Assim, para além das poucas linhas que algumas empresas dedicam nos seus balanços patrimoniais e dos luxuosos modelos próprios de balanço social que estão surgindo, é necessário um modelo único - simples e objetivo. Este modelo vai servir para avaliar o próprio desempenho da empresa na área social ao longo dos anos, e também para comparar uma empresa com outra. Empresa que cumpre seu papel social atrai mais consumidores e está investindo na sociedade e no seu próprio futuro. E mais ainda, tem o direito, antes do dever, de dar publicidade às suas ações. Porém, esta propaganda será cada vez mais honesta e verdadeira, na justa medida em que utilizar parâmetros iguais e permitir comparações por parte dos consumidores, investidores e da sociedade em geral.

Assim, desde meados de 1997 o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, e o Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas (Ibase) vêm batendo na mesma tecla e chamando à atenção dos empresários e toda a sociedade para a importância e a necessidade da realização do balanço social das empresas em um modelo único e simples. E este modelo foi desenvolvido no Ibase em parceria com diversos representantes de empresas públicas e privadas, a partir de inúmeras reuniões e debates com setores da própria sociedade.

O objetivo principal de quem atua nesta área deve ser, obviamente, a diminuição da pobreza e das injustiças sociais, através da construção de uma cidadania empresarial. Ou seja, desenvolver uma sólida e profunda responsabilidade social nos empresários e nas empresas, na busca por um maior, melhor e mais justo desenvolvimento humano, social e ambiental.

A ampliação do número de empresas que publiquem seu balanço social também neste modelo único deve ser o grande objetivo deste momento, e por isso, é preciso somar esforços. E cabe aqui ressaltar que se o custo de publicar um balanço social neste modelo simples é bem próximo a zero, esta decisão passa para esfera da vontade política e do nível de compromisso que cada empresa tem com a sociedade.

Foi por isso que em 1997 o Ibase realizou um amplo seminário no Rio de Janeiro, em parceria com diversas empresas públicas e privadas, onde a discussão em torno da importância da realização do balanço social e da própria responsabilidade social reacendeu-se e voltou a pautar a agenda de empresas, da imprensa, de organizações não-governamentais, de institutos de pesquisa e até de instâncias de governo. Para dar prosseguimento a este último grande desafio lançado pelo sociólogo Herbert de Souza (Betinho), realizou-se outro seminário em setembro de 1998 (tendo a Petrobrás e o Jornal Gazeta Mercantil como parceiros), onde destacou-se a importância do reconhecimento e fortalecimento do "Selo Balanço Social" que está sendo fornecido pelo Ibase às empresas que publicam seu balanço social anualmente.

Algumas iniciativas de se lançar a idéia e a prática da realização do balanço social e de estímulo à responsabilidade social das empresas vêm acontecendo nos últimos anos. Porém, mais do que nunca, precisam continuar, ser ampliadas e incentivadas. Desta forma, o Ibase vem colocando em foco este tema, por acreditar que a parceria entre empresas, governo e sociedade é fundamental para reduzir a pobreza e a injustiça social, promovendo um maior progresso e desenvolvimento social e humano.

### **2.3 Projetos de Lei**

Em se tratando de "Projetos de Lei" na esfera federal, temos dois projetos criados. O primeiro deles é o Projeto de Lei (PL) 3.116/97, criado pela então Deputada Marta Suplicy e outras duas deputadas (Maria da Conceição Tavares - PT/RJ e Sandra Starling - PT/MG, que terminaram seus mandatos em 31 de janeiro de 1998). Elas apresentaram o Projeto de Lei (PL) 3.116/97, que criava e tornava obrigatório o balanço social para todas as empresas públicas e para as empresas privadas com 100 ou mais empregados. Este PL chegou até a Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados em 19.06.1997 e foi arquivado em 01/02/98. O relator foi o deputado Jair Meneghelli (PT-SP). Este PL foi arquivado de acordo com o artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determina que os projetos que não tenham sido aprovados por

todas as comissões temáticas (além da Comissão do Trabalho, o projeto do balanço social teria que passar ainda pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio e pela Comissão de Constituição e Justiça) até o fim da legislatura, sejam automaticamente arquivados quando inicia-se a próxima.

O segundo é o Projeto de Lei (PL) n.º 0032 de 1999, de autoria do deputado Paulo Rocha - PT/PA. Foi apresentado no dia 03/02/99. Este PL é a reapresentação do PL da deputada Marta Suplicy.

O PL 32/99 do Dep. Federal Paulo Rocha, que cria o Balanço Social, foi aprovado na Comissão do Trabalho em 17/11/1999 e seguirá tramitando agora na Comissão de Finanças. Posteriormente, se aprovada, seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça. Ao final deste trabalho, temos anexos os dois projetos de lei na sua íntegra.

## **2.4 Modelos de Balanço Social**

O modelo proposto pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) – através da figura do saudoso Herbert de Souza, o Betinho, foi o pioneiro na discussão de relatórios corporativos com enfoque social no Brasil. O modelo proposto pelo IBASE começou a ser discutido em meados de 1997 e é um demonstrativo anual publicado pela empresa reunindo um conjunto de informações sobre projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos empregados, investidores, analistas de mercado, acionistas e à comunidade. O modelo proposto pelo IBASE é hoje hegemônico no Brasil e ainda é bem atraente. A principal característica do modelo é sua simplicidade e caráter voluntário. E justamente por entender que a simplicidade é a garantia do envolvimento do maior número de companhias, o Ibase desenvolveu inicialmente um modelo que tem a vantagem de estimular todas as empresas a divulgar o seu Balanço Social, independentemente de seu porte ou setor de atuação.

Predomina neste modelo os dados indicadores expressos em valores quantitativos e qualitativos, que é de fundamental importância para que este instrumento não se torne apenas uma peça de marketing.

Há toda uma luta em especial para que este modelo seja único, pois acredita-se que por ter sido criado pelo Ibase, em parceria com órgãos públicos e empresas privadas, através de reuniões e debates, ele seja o modelo mais simples e objetivo. Como não há legislação sobre o Balanço Social no Brasil, o Ibase sugere um modelo mínimo de publicação que pode ser adotado pelas empresas. Esse modelo é dividido em 7 partes, conforme descrito:

- 1) Base de Cálculo – Neste item, são informados os valores da Receita Líquida, do Resultado Operacional e da Folha de Pagamento Bruta da empresa. Esses valores serão base para o cálculo dos percentuais a serem discriminados nos demais itens. Ou seja, será demonstrada, por exemplo, a proporção dos gastos efetuados em programas ambientais, em relação à Receita Líquida da empresa.
- 2) Indicadores Sociais Internos – Referem-se aos gastos efetuados na área social em prol dos funcionários da empresa, como por exemplo: Alimentação, Saúde, Encargos Sociais, Capacitação Profissional, Participação nos Lucros, entre outros.
- 3) Indicadores Sociais Externos – Referem-se aos gastos efetuados na área social em prol da comunidade, como por exemplo: Educação, Creches, Cultura, entre outros, e, inclusive, os gastos que a empresa teve com tributos, uma vez que os mesmos são destinados para a realização de ações sociais.
- 4) Indicadores Ambientais – Referem-se aos gastos efetuados em projetos que visem à preservação do meio ambiente.
- 5) Indicadores do Corpo Funcional – Neste item, são discriminadas informações referentes aos funcionários da empresa, como por exemplo: o número de empregados admitidos; os que possuem idade acima de 45 anos; o total de mulheres e destas, quantas ocupam cargos de chefia; o número de funcionários portadores de deficiências, entre outras.
- 6) Informações Relevantes ao Exercício da Cidadania Empresarial – São relatadas informações que demonstrem o interesse pela manutenção de um bom ambiente de trabalho e da participação dos funcionários em projetos e benefícios da empresa, como por exemplo: o número de acidentes de trabalho; se a participação nos lucros contempla apenas a direção ou se abrange todos os empregados; se os empregados possuem participação nos projetos sociais, entre outras.

7) Outras Informações – Este item é livre para a empresa indicar qualquer outra informação com relação aos seus aspectos sociais.

Nada impede que esse modelo possa ser incrementado, porém, como toda demonstração contábil, o Balanço Social deve ser o mais simples, objetivo e conciso possível. Um aspecto interessante do Balanço Social é que ele é multiprofissional, ou seja, para constitui-lo, é necessária a participação de setores da empresa que vão além da contabilidade.

O Global Reporting Initiative (GRI) é atualmente um dos modelos de prestação de contas em ações sócio-ambientais mais completo que existe. É amplamente utilizado por empresas multinacionais e tem o apoio das Nações Unidas. Recentemente, o GRI completou sua comissão permanente para constantemente atualizar suas recomendações. Esta entidade, o GRI, possui sua sede em Boston, nos Estados Unidos e sua sigla em português designa Iniciativa Global para apresentação de Relatórios. Na verdade o Global Reporting Initiative – GRI, não oferece nenhum modelo proposto como o IBASE, as empresas seguem os indicadores propostos pela entidade, conforme a sua necessidade e elaboram seu Balanço Social.

Os indicadores para a elaboração dos relatórios abordam os três elementos inter-relacionados da sustentabilidade tal como se aplicam a uma organização:

<b>Elementos e Indicadores utilizados pelas empresas</b>	
<b>Econômico</b>	Inclui, por exemplo, os gastos e benefícios, produtividade no trabalho, criação de emprego, despesas em serviços externos, despesas em investigação e desenvolvimento, investimentos em educação e outras formas de capital humano. O aspecto econômico inclui, embora não se limite só a ele, a informação financeira e respectivas declarações.
<b>Ambiental</b>	Inclui, por exemplo, impacto dos processos, produtos, serviços no ar, água, solo, biodiversidade e saúde humana.
<b>Social</b>	Inclui, por exemplo, a saúde e segurança ocupacionais, estabilidade do empregado, direitos laborais, direitos humanos,

	salários e condições de trabalho nas relações externas.
--	---

Fonte:<http://www.globalreporting.org>

Atualmente para a elaboração do Balanço Social, estes são alguns dos indicadores propostos para as empresas que seguem as diretrizes do GRI. Ressalta-se que estes três elementos são tratados como sendo individuais na elaboração dos relatórios. Futuramente a entidade pretende realizar uma integralização dos três elementos para que haja uma comunicação mais integrada, através do que pretende-se chamar de “Indicadores Integrados”.

## 2.5 Usuários do Balanço Social

Ao se iniciar a elaboração do Balanço Social, deve-se observar os requisitos solicitados pelos mais diversos usuários, para servir como um instrumento capaz de agregar valor, causar ações e desencadear reações.

Assim se faz necessária a aplicação de uma metodologia de apresentação econômica, clara e concisa, identificada como as necessidades informativas solicitadas pelos usuários.

Observando-se os dados contidos no Balanço Social, este servirão aos seguintes usuários:

- a) **INVESTIDORES:** são agentes que garantem o desenvolvimento, mediante a aplicação de recursos financeiros, almejam a rentabilidade e o retorno do investimento, contribuem para o Estado;
- b) **FORNECEDORES:** parceiros no mercado acreditam na potencialidade econômica da empresa, à espera de garantir pelo pagamento do fornecimento de produtos e serviços, retribuem ao estado na forma de tributos;
- c) **FINANCIADORES:** são os que aplicam recursos, mediante uma análise patrimonial de liquidez, rentabilidade, capacidade competitiva e produto. São geradores de riqueza e impostos;
- d) **CLIENTES EXTERNOS:** consumidores de quem a empresa recebe o pagamento pela venda de seus produtos e serviços, satisfazendo as suas expectativas.

Exigem segurança e qualidade. A relação direta entre empresa e consumidor é determinante para a sua continuidade. Reflete a riqueza do cidadão e do reflexo do Estado Social e culturalmente desenvolvido

- e) **CLIENTES INTERNOS:** ou funcionários são fundamentais ao desenvolvimento da empresa por sua capacidade de trabalho e criatividade. Quanto mais motivados os funcionários estão maior a produtividade. Para garantir esta motivação, a empresa deve propiciar salários justos, boas condições de higiene e segurança no trabalho, uma adequada formação profissional e uma política de recursos humanos que satisfaça as ambições profissionais e pessoais de seus colaboradores devidamente qualificados e preparados para enfrentar os desafios da globalização;
- f) **MEIO AMBIENTE:** uma das maiores responsabilidades sociais da empresa moderna é o meio ambiente. A empresa recebe os elementos físicos essenciais à sua atividade e como retorno, deve garantir a manutenção dos elementos básicos da vida (água, solo, florestas, etc...) do meio ambiente onde se insere e onde vivem os homens que compõe este meio ambiente;
- g) **ESTADO:** o Estado deve propiciar condições para o desenvolvimento das atividades da empresa. Em contrapartida, a empresa deve cumprir seus compromissos de pagamento dos impostos como forma de contribuir para a realização dos serviços e atividades desenvolvidas pelo Estado e destinadas à sociedade.

O conceito de ação social contemplado pelo Balanço Social diz respeito às iniciativas que a empresa desenvolve em benefício da comunidade, independentemente da proximidade com ela e do tipo de produto ou serviço que é comercializado. Talvez por esse motivo haja um interesse maior de empresas que estão publicando o seu Balanço Social.

## **2.6 DVA - Demonstração do Valor Adicionado**

Uma outra demonstração cuja elaboração é tão importante quanto o Balanço Social, senão um complemento seu, é a Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Essa demonstração enriquece muito as informações contábil e social, pois evidencia o

valor adicionado, ou seja, o valor econômico agregado dos bens e/ou serviços produzidos em um determinado período, menos o custo dos recursos adquiridos a terceiros, necessários a essa produção. Demonstra, também, como esse valor é distribuído entre os diferentes grupos sociais que interagem com suas atividades. Segundo Márcia Martins. M de Luca, define Valor Adicionado como sendo: "... a remuneração dos esforços desenvolvidos para a criação da riqueza da empresa. Tais" esforços "são, em geral, os empregados que fornecem a mão-de-obra, os investidores que fornecem o capital, os financiadores que emprestam os recursos e o governo que fornece a lei e a ordem, infra-estrutura sócio-econômica e os serviços de apoio".

Algumas empresas espontaneamente têm demonstrado interesse ou desenvolvido trabalhos no sentido de levar aos usuários uma informação de melhor qualidade, através do aperfeiçoamento dos seus relatórios ou de informações mais completas, tais como, o BNB, FEBRABAN e outros, mas havia distorções em relação à classificação de algumas contas nas suas estruturas, pois não existia uma padronização definida da estrutura da DVA.

A DVA está implicitamente contida no Balanço Social, que provavelmente será em futuro próximo obrigatório, pois é peça fundamental para informações sociais, ambientais e econômicas à sociedade.

A CVM vem incentivando e apoiando a divulgação voluntária de informações de natureza social, tendo emitido o Parecer de Orientação CVM nº 24/92 sobre a divulgação da Demonstração do Valor Adicionado. Além disso, fez incluir no anteprojeto de reformulação da Lei nº 6.404/76 a obrigatoriedade da divulgação da DVA e de informações de natureza social e de produtividade.

O modelo apresentado, elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da USP, não precisa ser necessariamente seguido, pois a empresa pode ampliar e adaptar a demonstração de acordo com seu segmento de negócio, já que se trata de uma informação não obrigatória.



<b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$ Mil</b>
<b>1 – RECEITAS</b>	
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços.	
1.2) Provisão p/ devedores duvidosos – Reversão / (Constituição)	
1.3) Não operacionais	
<b>2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)</b>	
2.1) Matérias-primas consumidas	
2.2) Custo das mercadorias e serviços vendidos	
2.3) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros.	
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	
<b>4 – RETENÇÕES</b>	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão.	
<b>5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	
6.2) Receitas financeiras	
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO*</b>	
8.1) Pessoal e encargos	
8.2) Impostos, taxas e contribuições.	
8.3) Juros e aluguéis	
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos	
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício	
* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.	

**OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/Nº 01/00**

É de suma importância que essas demonstrações evidenciem informações que estejam de acordo com a realidade da empresa. Informações estas que podem ser sujeitas, inclusive, as auditorias, assim como ocorre com as demais demonstrações contábeis.

A divulgação dessa Demonstração é um grande passo para a ciência contábil, pois aproxima a contabilidade comercial da contabilidade nacional. É uma forma de afirmar a contabilidade como uma ciência da comunicação. Se todas as empresas passassem a divulgar a DVA, a consolidação desses números seria o próprio PIB, calculado de uma forma que revelaria um número muito mais próximo da realidade.

### **3. A Origem e a Evolução das Cooperativas**

#### **3.1 Compreendendo a Cooperativa e a Forma de Governança**

A cooperativa é uma sociedade civil, organizada para a defesa econômica e social daqueles que a integram, sem finalidade lucrativa, mesmo atuando no mundo

econômico. Não é passível de falência, sendo regulada por lei específica, a Lei nº 5.764. A cooperativa é constituída exclusivamente para a prestação de serviços a seus donos, chamados de cooperados, em número mínimo de vinte. Cada cooperado tem direito a um só voto, mesmo havendo diferença no número de cotas-partes, sendo vedado o voto por procuração.

A estrutura societária é voltada ao desenvolvimento econômico de seus membros. A sociedade cooperativa se distingue da comercial porque está intrínseco seu caráter social, enquanto a sociedade comercial busca o desempenho econômico-financeiro e a correspondente distribuição do lucro entre os acionistas ou cotistas. Outra distinção e princípio basilar das cooperativas é a cooperação para a prestação de serviços, visando alcançar determinado objetivo, enquanto as sociedades comerciais têm como escopo a competição em busca do lucro. As relações entre a cooperativa e seu cooperado e entre cooperativas são classificadas como “ato cooperativo”, cabendo tratamento adequado, conforme dispõe a Constituição Federal, em seu Art. 146, III, c.

A forma de administração das cooperativas é definida pela lei, que estabelece, obrigatoriamente, que os estatutos sociais devem prever três órgãos sociais: assembléia geral, conselho de administração (ou diretoria) e conselho fiscal. A assembléia geral é a reunião de todos os cooperados, com convocação obedecendo a requisitos legais, e com pauta pré-definida. A assembléia é o órgão supremo da sociedade e suas deliberações vinculam os ausentes e discordantes. As deliberações se caracterizam pela igualdade entre os cooperados, onde cada associado tem direito a um voto.

O conselho de administração é composto por cooperados eleitos em assembléia e com mandato não superior a quatro anos, devendo ocorrer renovação obrigatória de 1/3 a cada novo mandato. O conselho fiscal, composto exclusivamente por cooperados, tem seis membros, sendo três suplentes e três efetivos, com renovação obrigatória de 2/3 a cada novo mandato. Sua função legal é a fiscalização assídua e minuciosa da sociedade, sendo apoiado pelas auditorias interna e externa da cooperativa.

As cooperativas são autogestionadas por meio de auditorias (internas e externas) e acompanhadas pelo sistema de monitoramento e autogestão da Ocepar e

Sescoop/PR, que fornece indicadores gerenciais para as diretorias e capacita os dirigentes e conselheiros fiscais para bem exercerem suas funções.

Quanto a Participação nos resultados, a cooperativa se reúne anualmente em assembléia geral ordinária, para apurar os resultados e as sobras, depois de deduzidos os percentuais dos fundos obrigatórios (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e Fundo de Reserva). Os resultados são apresentados aos cooperados para decisão quanto à sua destinação. A distribuição dos resultados (rateio) é feita na proporção das operações realizadas por cada cooperado.

O rateio das despesas da sociedade é regulado pela legislação, podendo ocorrer de duas formas: rateio em partes iguais entre os cooperados ou rateio igual dos custos gerais na proporção das operações nos custos advindos destas. Após as deduções estatutárias, a assembléia geral destina as sobras para capitalização, novos investimentos ou distribuição para os associados.

### **3.2 A Evolução das Cooperativas no Mundo**

A sociedade cooperativa, em sua estrutura moderna, tal qual a conhecemos, tem seu ponto inicial e exemplificativo na "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale", uma cooperativa de consumo, surgida em 1844, na cidade inglesa de Rochdale, que consistiu basicamente da união de tecelões que anteriormente constituíram uma poupança comunitária para aquisição de bens de consumo em maior escala, com preço diferenciado, para divisão em comum. Porém, a idéia da valorização da união entre as associações já existia muito antes. Em 1835, um dos grandes precursores do cooperativismo, Robert Owen iniciou um projeto com o objetivo de internacionalizar o sistema, criando a "Associação de todas as classes de todas as nações" que sugeria a constituição de uma cooperativa central com sucursais em todas as partes do mundo. Devido a vários fatores adversos, a idéia não vingou, porém a semente estava lançada. Na Inglaterra, berço da primeira cooperativa do mundo moderno, na França, pioneira das cooperativas operárias de produção, na Alemanha, onde Schulze Delitsch e Raiffeisen constituíram as primeiras cooperativas de crédito, na Escócia e em vários outros países foram sendo organizadas uniões, federações e confederações de

cooperativas que criaram as condições para a articulação da constituição de uma entidade internacional de representação do cooperativismo.

A Aliança Cooperativa Internacional (ACI) nasceu em 1895 e foi a primeira organização não governamental a quem as Nações Unidas concedeu status de órgão consultivo. Seu objetivo principal é promover e fortalecer cooperativas autônomas em todo o mundo. Presente nos cinco continentes, esta associação independente e não governamental reúne, representa e apoia a autonomia, integração e desenvolvimento do cooperativismo. Mediante atividades de âmbito internacional, regional e nacional a ACI também procura promover e defender os valores e princípios do cooperativismo; estimular relações mutuamente vantajosas entre suas organizações, de caráter econômico ou de outra índole; favorecer o progresso econômico e social dos povos, contribuindo assim para a paz e a segurança internacional. A ACI congrega mais de 657.000 cooperativas e 780.000.000 de cooperados. Sua sede fica em Genebra na Suíça.

A representação do sistema cooperativista nacional cabe à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), sociedade civil, com sede em Brasília, que nasceu durante a realização do IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo em Belo Horizonte, no qual se decidiu pela fusão da ABCOOP e da UNASCO e pela existência de apenas uma entidade de representação do cooperativismo no Brasil. Estruturada nos termos da Lei 5764/71 foi definitivamente criada em 1971 para atuar como representante legal do sistema cooperativista nacional e como órgão técnico consultivo ao governo, congregando as organizações estaduais constituídas com a mesma natureza. Representa todos os ramos do cooperativismo brasileiro, composto por mais de 7.026 cooperativas e mais de 5.258.600 cooperados.

### **3.3 Princípios Básicos do Cooperativismo**

No Congresso realizado em comemoração ao Centenário da Aliança Cooperativa Internacional, em setembro de 1995, os congressistas, representando cooperativistas do mundo inteiro, consubstanciaram os princípios básicos do Cooperativismo, como sendo:

**I. Adesão voluntária e livre** - As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades

como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas.

**II. Gestão democrática e livre** - As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); nas cooperativas de grau superior a organização também é democrática.

**III. Participação econômica dos membros** - Os membros contribuem eqüitativamente para a formação do capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento das suas cooperativas ? eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelos menos será, indivisível; benefício aos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.

**IV. Autonomia e independência** - As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações - incluindo instituições públicas - ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da sociedade.

**V. Educação, formação e informação** - As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente para o desenvolvimento do grupo. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

**VI. Intercooperação** - As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

**VII. Interesse pela comunidade** - As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos cooperados.

### 3.4 Marcos Históricos do Cooperativismo

Na sequência, as datas consideradas relevantes ao longo da história do Cooperativismo:

**28/10/1844** - Criação da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, com 28 associados, em Rochdale - Inglaterra, que iria se transformar, em 1852, na Cooperativa de Rochdale, considerada, historicamente, como a primeira cooperativa formal.

**1891**- Criação da Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica de Limeira, Estado de São Paulo.

**1895** - Criação da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), em Londres, como órgão de cúpula do cooperativismo mundial, cuja sede, hoje, é em Genebra (Suíça), por ocasião da realização do 1º Congresso Internacional de Cooperativismo.

**1902** - Fundação da Cooperativa de Crédito Rural Nova Petrópolis, na cidade de Nova Petrópolis/RS, a mais antiga cooperativa em atividade no Brasil.

**15/01/1920** - Fundação da Sociedade Cooperativista de Consumo "Svitlo"(luz, em ucraniano), em Carazinho - União da Vitória/ PR, sob a orientação de Valentin P. Cuts, considerado o pioneiro do cooperativismo paranaense.

**1923** - Instituição, pelo Congresso da Aliança Cooperativa Internacional, do "Dia da Cooperação", que hoje se intitula "Dia Internacional do Cooperativismo", com o objetivo de, no primeiro sábado de julho de cada ano "demonstrar ao mundo a solidariedade dos cooperativistas, a eficácia de sua organização como meio de emancipação econômica e garantia da paz universal".

**1925** - Aprovação, pela Aliança Cooperativa Internacional, da bandeira do Cooperativismo, formada pelas sete cores do arco-íris, como símbolo de paz e esperança.

**1963** - Criação da Organização das Cooperativas da América - OCA, como organismo de integração, representação e defesa dos países da América.

**1969** - Realização do IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo em Belo Horizonte no qual se decidiu pela fusão da ABCOOP e da UNASCO e pela existência de apenas uma entidade de representação do cooperativismo que veio a ser a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

**1971** - Criação da Organização das Cooperativas Brasileiras, para atuar como representante legal do sistema cooperativista nacional e como órgão técnico consultivo ao governo, congregando as organizações estaduais constituídas com a mesma natureza.

**02/04/1971** - Criação da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Ocepar), por decisão de 34 cooperativas paranaense, como entidade de representação política cooperativista paranaense.

**16/12/1971** - Promulgação da Lei 5.764, que definiu a Política Nacional do Cooperativismo, instituindo o Regime Jurídico das Sociedades Cooperativas.

**1983** - Implantação do Projeto Piloto de Autofiscalização das Cooperativas Paranaenses, com a assinatura do Termo de Ajuste entre a Ocepar e as Cooperativas Centrais do Paraná com a interveniência do INCRA e da OCB.

**05/10/1988** - Promulgação da nova Constituição Brasileira, que permite ao Sistema Cooperativo assumir sua autogestão sem a tutela governamental.

**25/09/1990** - Aprovação pelas cooperativas paranaenses, reunidas em Assembléia Geral Extraordinária da Ocepar do "Programa de Autogestão das Cooperativas do Paraná".

**31/08/1995** - Divulgação da Resolução nº 2.193 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de bancos comerciais, com a participação exclusiva de Cooperativas de Crédito.

**26/03/1996** - Autorização de funcionamento do 1º Banco Cooperativista, Bansicredi, orientando suas operações para os estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

**10/12/1996** - Reinstalação da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) no Congresso Nacional, reunindo senadores e deputados federais em defesa de cooperativismo brasileiro.

**21/07/1997** - Autorização de funcionamento do Banco Cooperativo de Brasil (Bancoob), constituído por 14 cooperativas centrais de crédito.

**03/09/1998** - Autorização para a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop).

**21/09/1999** - Reunião de Constituição do SESCOOP/PR com posse do 1º Conselho Administrativo e 1º Conselho Fiscal.

**10/10/1999** - Instituição do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Paraná (Sescoop/PR).

### **3.5 Ramos do Cooperativismo Brasileiro**

Segundo a Ocepar, Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná, os ramos em que se classificam as cooperativas brasileiras são:

**1- Agropecuárias:** composto pelas cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca, cujos meios de produção pertençam ao cooperado. É um dos ramos com maior número de cooperativas e cooperados no Brasil. O leque de atividades econômicas abrangidas por esse ramo é enorme e sua participação no PIB em quase todos os países é significativa. Essas cooperativas geralmente cuidam de toda a cadeia produtiva, desde o preparo da terra até a industrialização e comercialização dos produtos. Há um Comitê específico na ACI, onde o Brasil tem liderança expressiva.

**2- Consumo:** composto pelas cooperativas dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus cooperados. A primeira cooperativa do mundo era desse ramo e surgiu em Rochdale, na Inglaterra, no ano de 1844. Também no Brasil esse é o ramo mais antigo, cujo primeiro registro é de 1889, em Minas Gerais, com o nome de Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. Durante muitas décadas, esse ramo ficou muito limitado a funcionários de empresas, operando a prazo, com desconto na folha de pagamento. No período altamente inflacionário, essas cooperativas perderam mercado para as grandes redes de supermercados e atualmente estão se rearticulando como cooperativas abertas a qualquer consumidor. À medida que oferecer produtos mais confiáveis ao consumidor, principalmente alimentos sem agrotóxicos, diretamente de produtores, também organizados em cooperativas, esse ramo tem perspectivas de crescimento.

**3- Crédito:** composto pelas cooperativas destinadas a promover a poupança e financiar necessidades ou empreendimentos dos seus cooperados. O Cooperativismo de Crédito é um dos ramos mais fortes em diversos países desenvolvidos, como na França, na Alemanha e no Canadá. No Brasil, ele já estava bem estruturado, desde o início do Século XX, mas foi desarticulado e desmantelado



pelo Banco Central, mediante restrições de toda ordem. Mas, na década de 80, começou a reagir e está ressurgindo com força total, já com dois Bancos, o BANCOOP e o BANSICRED, e inúmeras cooperativas de crédito urbano e rural, espalhadas por todo o território nacional. A Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - Confefras tem um Curso Básico de Cooperativismo à Distância, que poderá servir para todos os Ramos do Cooperativismo, com as devidas adaptações.

**4- Educacional:** composto por cooperativas de professores, que se organizam como profissionais autônomos para prestarem serviços educacionais, por cooperativas de alunos de escola agrícola que, além de contribuírem para o sustento da própria escola, às vezes produzem excedentes para o mercado, mas tem como objetivo principal a formação cooperativista dos seus membros, por cooperativas de pais de alunos, que têm por objetivo propiciar melhor educação aos filhos, administrando uma escola e contratando professores, e por cooperativas de atividades afins. Esse é um ramo recente, criado em Itumbiara - GO em 1987, no que se refere a cooperativas de pais de alunos, como resposta à situação caótica do ensino brasileiro, onde o ensino público deixa muito a desejar e o ensino particular se tornou oneroso demais. Em todos os Estados, essas cooperativas estão sendo a melhor solução para pais e alunos, pois se tornam menos onerosas e realizam uma educação comprometida com o desenvolvimento endógeno da comunidade, resgatando a cidadania em plenitude. As cooperativas de escolas agrícolas estão em dificuldades, diante de mudanças recentes na legislação brasileira, que dificultam o funcionamento dessas cooperativas. As cooperativas de professores seriam do ramo trabalho, pois são profissionais organizados para prestar serviço à sociedade, mas estão no ramo educacional pela característica da sua atividade profissional.

**5- Especial:** composto pelas constituídas por pessoas que precisam ser tuteladas ou que se encontram em situação de desvantagem nos termos da Lei 9.867, de 10 de novembro de 1999. Essa lei criou a possibilidade de se constituírem cooperativas "sociais" para a organização e gestão de serviços socio sanitários e educativos, mediante atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços, contemplando as seguintes pessoas: deficientes físicos, sensoriais, psíquicos e mentais, dependentes de acompanhamento psiquiátrico permanente, dependentes químicos,

peças egressas de prisões, os condenados a penas alternativas à detenção e os adolescentes em idade adequada ao trabalho e situação familiar difícil do ponto de vista econômico, social ou afetivo. Essas cooperativas organizam o seu trabalho, especialmente no que diz respeito às dificuldades gerais e individuais das pessoas em desvantagem, e desenvolvem e executam programas especiais de treinamento, com o objetivo de aumentar-lhes a produtividade e a independência econômica e social. A condição de pessoa em desvantagem deve ser atestada por documentação proveniente de órgão da administração pública, ressalvando-se o direito à privacidade. O estatuto da Cooperativa Social poderá prever uma ou mais categorias de sócios voluntários, que lhe prestem serviços gratuitamente, e não estejam incluídos na definição de pessoas em desvantagem. Quanto aos deficientes, o objetivo principal é o desenvolvimento da sua cidadania, inserindo-os no mercado de trabalho, à medida do possível, nas mesmas condições de qualquer outro cidadão. Nesse ramo também estão as cooperativas constituídas por pessoas de menor idade ou por pessoas incapazes de assumir plenamente suas responsabilidades como cidadão.

**6- Habitacional:** composto pelas cooperativas destinadas à construção, manutenção e administração de conjuntos habitacionais para seu quadro social. Este ramo esteve muito tempo vinculado ao Banco Nacional da Habitação e ao INOCOOP - Instituto Nacional de Orientação às Cooperativas. Mas, com a extinção do BNH e a enorme demanda por habitação, esse ramo se rearticulou e partiu para o autofinanciamento, com excelentes resultados. O exemplo mais contundente é o Projeto Águas Claras, em Brasília, DF, onde a maioria dos prédios está sendo construída pelo Sistema Cooperativista.

**7- Infra Estrutura:** antes denominado "Energia/Telecomunicação e Serviços", composto pelas cooperativas cuja finalidade é atender direta e prioritariamente o próprio quadro social com serviços de infra-estrutura. As cooperativas de eletrificação rural, que são a maioria desse ramo, aos poucos estão deixando de serem meras repassadoras de energia, para se tornarem geradoras de energia. A característica principal desse ramo do cooperativismo é a prestação de serviços de infra-estrutura básica ao quadro social, para que ele possa desenvolver melhor suas atividades profissionais. Nesse ramo estão incluídas as cooperativas de limpeza

pública, de segurança etc., quando a comunidade se organiza numa cooperativa para cuidar desses assuntos. Quando os lixeiros se organizam em cooperativa para prestar serviços à Prefeitura ou outras entidades, essa cooperativa é de trabalho. Quando se organizam para reciclar o lixo e vendê-lo como adubo, é uma cooperativa de produção. Portanto, é a atividade e o objetivo da cooperativa que define sua classificação.

**8- Mineral:** composto pelas cooperativas com a finalidade de pesquisar, extrair, lavar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais. É um ramo com potencial enorme, principalmente com o respaldo da atual Constituição Brasileira, mas que necessita de especial apoio para se organizar. Os garimpeiros geralmente são pessoas que vêm de diversas regiões, atraídas pela perspectiva de enriquecimento rápido, aglomerando-se num local para extrair minérios, sem experiência cooperativista. As cooperativas de garimpeiros muitas vezes cuidam de diversos aspectos, como saúde, alimentação, educação... dos seus membros, além das atividades específicas do ramo.

**9- Produção:** composto pelas cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens e produtos, quando detenham os meios de produção. Para os empregados, cuja empresa entra em falência, a cooperativa de produção geralmente é a única alternativa para manter os postos de trabalho. Em outros países, esse ramo está bem desenvolvido, como na Espanha (Mondragon). No Brasil, com a crise econômica e financeira, em grande parte resultante da globalização devastadora, muitas empresas não conseguem sobreviver. Cada vez mais os empregados estão descobrindo as vantagens de constituir o próprio negócio, deixando de ser assalariados para tornar-se donos do seu próprio empreendimento - a cooperativa.

**10- Saúde:** composto pelas cooperativas que se dedicam à preservação e promoção da saúde humana. É um dos ramos que mais rapidamente cresceram nos últimos anos, incluindo médicos, dentistas, psicólogos e profissionais de outras atividades afins. É interessante ressaltar que esse ramo surgiu no Brasil e está se expandindo para outros países. Também se expandiu para outras áreas, como a de crédito e de seguros. Ultimamente os usuários de serviços de saúde também estão se reunindo em cooperativas. Muitas cooperativas usam os serviços do ramo saúde em convênios, cumprindo um dos princípios do sistema, que é a integração. Obviamente

essas cooperativas deveriam estar no Ramo Trabalho, mas pela sua especificidade, número e importância, a Sistema OCB resolveu criar um ramo específico, incluindo nele todas as cooperativas que tratam da saúde humana. Portanto, uma cooperativa de veterinários, que não trata da saúde humana, é do Ramo Trabalho.

**11-Trabalho:** composto pelas cooperativas que se dedicam à organização e administração dos interesses inerentes à atividade profissional dos trabalhadores associados para prestação de serviços não identificados com outros ramos já reconhecidos. Certamente este será o ramo que em breve terá o maior número de cooperativas e de cooperados. Mas simultaneamente também é o ramo mais complexo e problemático, pois abrange todas as categorias profissionais, menos as de professores, de saúde e de Turismo e Lazer, organizadas em ramos específicos. Diante do surto de desemprego, os trabalhadores não têm outra alternativa senão partir para o trabalho clandestino ou então se organizar em empreendimentos cooperativos. Além das enormes dificuldades para conquistar um mercado cada vez mais competitivo, as cooperativas ainda arcam com uma tributação descabida e uma legislação inadequada. Mesmo assim, esse ramo se desenvolve em todo os Estados, pois se trata de um novo estágio no desenvolvimento histórico do trabalho: primeiro o trabalho era desorganizado, depois escravizado, atualmente subordinado (ou ao Capital, ou ao Estado) e já está caminhando para a plena autonomia, mas de forma organizada e solidária, que são as cooperativas de trabalho.

**12- Transporte:** criado pela AGO da OCB no dia 30 de abril de 2002, é composto pelas cooperativas que atuam no transporte de cargas e passageiros. Até essa data essas cooperativas pertenciam ao Ramo Trabalho, mas pelas suas atividades e pela necessidade urgente de resolver problemas cruciais dessa categoria profissional, suas principais lideranças se reuniram na OCB e reivindicaram a criação de um ramo próprio. Cumprindo todos os pré-requisitos para esse fim, obtiveram a aprovação desse novo ramo pelo Conselho de Administração da OCB, reunido no dia 29 de abril de 2002 e a aprovação pela AGO da OCB, no dia seguinte.

**13- Turismo e Lazer:** criado pela AGO da OCB no dia 28 de abril/00, é composto pelas cooperativas prestam serviços turísticos, artísticos, de entretenimento, de esportes e de hotelaria, ou atendem direta e prioritariamente o seu quadro social nessas áreas". Este ramo está surgindo com boas perspectivas de crescimento, pois

todos os Estados Brasileiros tem potencial fantástico para o Turismo Cooperativo, que visa organizar as comunidades para disponibilizarem o seu potencial turístico, hospedando os turistas e prestando-lhes toda ordem de serviços, e simultaneamente organizar os turistas para usufruírem desse novo paradigma de turismo, mais barato, mais prazeroso e muito mais educativo. É um ramo ainda em fase de organização. O Ramo do Turismo e Lazer dispõe de um projeto conceitual e de um projeto operacional, a ser implantado em três fases: 1 = No Brasil; 2 = Na América Latina; e 3 = Nos demais países, com o respaldo da OCB e da ACI. As cooperativas de Turismo e Lazer podem contribuir significativamente para a geração de oportunidades de trabalho, para a distribuição da renda, para a preservação do meio ambiente e para o resgate da cidadania em plenitude, desenvolvendo a consciência ativa da cidadania planetária.

**14- Outro:** Composto pelas cooperativas que não se enquadram nos ramos acima definidos. Nenhuma classificação consegue atender às características específicas de todas as cooperativas. É necessário criar alguns parâmetros, dentro dos quais seja possível agrupar um certo número de cooperativas em condições de manter uma estrutura própria de representação dentro do Sistema OCB. Talvez alguns ramos deixem de existir, por falta dessas condições, e se tornem um setor de outro ramo, como também podem surgir novos ramos.

### **3.6 O Cooperativismo Paranaense**

As primeiras sociedades cooperativas têm suas raízes nos pioneiros esforços cooperativistas desenvolvidos no início do século passado nas comunidades de imigrantes europeus, que procuraram organizar suas estruturas de compra e venda em comum, além de suprir suas necessidades de consumo e de crédito. Acompanharam os ciclos da madeira, erva-mate, a organização das atividades leiteiras, a cafeicultura e a ocupação das últimas fronteiras agrícolas. Por fim, o Cooperativismo se expandiu para o meio urbano, principalmente na área de saúde, trabalho, serviços, crédito e habitação. Mais de 293 mil cooperados integram as 204 cooperativas do Paraná, nos seus diferentes ramos, como demonstra a tabela:

### Cooperativas registradas na Ocepar - 2003

Ramo	Nº de cooperativas	Nº de cooperados
Agropecuário	68	99.002
Transporte	13	1.744
Crédito	50	140.168
Educacional	11	2.141
Habitacional	1	52
Infra-estrutura (eletrif. Rural)	9	8.352
Saúde	34	31.744
Trabalho	17	10.337
Turismo	1	39
<b>TOTAL</b>	<b>204</b>	<b>293.579</b>

Fonte: Site Ocepar([www.ocepar.com.br](http://www.ocepar.com.br))

#### 4. Cooperativas e Responsabilidade Social

Mesmo não sendo algo novo, a instituição cooperativa como forma de organização do trabalho, da produção, da comercialização, do crédito, do consumo e da prestação de serviços ganha nova vitalidade. Conforme João Roberto Lopes, coordenador do Ibase, em pesquisa aos dados da Organização das Cooperativas Brasileiras, o número de cooperativas cresce a uma taxa de 10% ao ano, envolvendo atualmente aproximadamente seis milhões de cooperados em todo o país. Em meio a um mercado cada vez mais desequilibrado e concentrado, a perspectiva de agregação de recursos via cooperação e gestão compartilhada apresenta-se como uma resposta crescente de trabalhadores(as), empreendedores(as), poupadores(as) e consumidores(as).

Ainda segundo José Roberto, o perfil cooperativo tem se alterado na última década, no quadro da crise do emprego. Além dos ramos tradicionais do cooperativismo no Brasil – como no caso da agropecuária, habitação e eletrificação rural –, têm crescido as cooperativas de trabalho, voltadas à prestação de serviços autônomos (médicos, taxistas, técnicos etc.) ou à produção de bens (confecção, alimentação, reciclagem etc.). No segmento da produção chama também atenção a organização de cooperativas a partir de indústrias falimentares recuperadas pelos trabalhadores, desenvolvendo-se nos mais diversos ramos (calçadista, metalúrgico, moveleiro, alimentício etc.).

A qualidade da resposta representada pela cooperativa está exatamente naquilo que ela se diferencia das empresas ou sociedades comerciais tradicionais. Na cooperativa, os benefícios da atividade econômica devem ser descentralizados em favor dos associados. Por serem eles os próprios financiadores, administradores e controladores do empreendimento cooperativo, abre-se a possibilidade de combinar o desenvolvimento coletivo e individual, algo dissociado no caso das relações entre empregador e empregado. Nesse caso, o desenvolvimento coletivo não é revertido em benefícios crescentes para cada um, mas sim em favor do dono do negócio ou de seus acionistas, na forma de dividendos. Aqui uma outra diferença mostra-se bastante importante. Além de serem os responsáveis diretos pela cooperativa, cada associado têm igual direito à participação na gestão independente do capital investido no empreendimento, diferentemente do que ocorre no caso das sociedades por ações.

A cooperativa possui, portanto, a singularidade de promover uma forma de cidadania econômica ao permitir que os trabalhadores possam prover a si próprios dos mecanismos de produção e distribuição da riqueza, que de outro modo permanecem concentrados em poucas mãos. Os resultados de uma pesquisa realizada em 2001 pelo Ibase, em parceria com a Associação Nacional dos Trabalhadores e Empresas de Autogestão (Anteag), com 367 trabalhadores de indústrias recuperadas sob regime cooperativo, são reveladores nesse sentido. 72% dos entrevistados afirmam que não abririam mão do trabalho na cooperativa em favor de um emprego com carteira assinada. Os motivos apresentados: acredita no crescimento da cooperativa e em ganhos futuros (37%); porque na cooperativa o trabalhador é o dono (18%); e maior liberdade para trabalhar e menos cobranças (17%).

Sem dúvida, as cooperativas representam hoje uma alternativa à retração de postos e rendimentos do trabalho, atuando em favor de um desenvolvimento baseado na desconcentração do capital e distribuição de renda. Contudo, em meio aos constrangimentos do mercado, as cooperativas não estão imunes a desvirtuamentos em seus princípios democráticos e distributivos. Há vários casos de cooperativas que funcionam como verdadeiras empresas, com administrações centralizadas e estratégias agressivas de mercado, alijando os associados da gestão do negócio e da partilha dos resultados alcançados. Ao mesmo tempo, a busca pela redução dos

custos a qualquer preço tem levado com que empresas se utilizem de cooperativas de trabalho de modo a burlar suas obrigações trabalhistas.

Em que pese a sua crescente importância, a realidade cooperativa ainda é pouco conhecida. A grande variedade do universo cooperativo carece de uma maior visibilidade pública sobre sua função social. O Ibase lançou recentemente, em parceria com organizações representativas do setor, um modelo de Balanço Social das Cooperativas exatamente no intuito de oferecer às cooperativas a oportunidade de tornarem públicas e transparentes suas ações internas e externas. Ações que devem se orientar pelos princípios cooperativistas tal como definidos pela Recomendação 193 da OIT (associação voluntária e aberta; controle democrático pelo cooperado; participação econômica do associado; autonomia e independência; educação, capacitação e informação; cooperação entre as cooperativas; e interesse pela comunidade). A responsabilidade social no caso das cooperativas não é algo suplementar como para as empresas, mas sim a sua própria razão de ser.

#### **4.1 Ações Sociais nas Cooperativas – Exemplo de Cidadania**

O total de investimentos com indicadores sociais das cooperativas em 2002 chegou a R\$ 1,58 bilhão, representando 14,1% da Demonstração dos Investimentos Sociais das Cooperativas – 2002 .

**1) Indicadores Sociais – Funcionários: R\$ 525,7 milhões** - Geração de mais 6.366 empregos, representando um incremento de 19%

- Investimentos e gastos com funcionários: R\$ 525,7 milhões, representando 5,0% da Receita Líquida.
- Benefícios repassados aos funcionários: R\$ 56,2 milhões, representando R\$ 1.440,00 por funcionário, em média (1). Esses benefícios referem-se a Investimentos com a educação dos funcionários, escola para os filhos de funcionários, cultura e lazer, creche, alimentação, previdência privada, saúde, seguro de vida, transporte e participação nos resultados.
- Mulheres que trabalham nas cooperativas: 22,1%

**2) Indicadores Sociais - Cooperados: R\$ 475,2 milhões**

- Aumento no número de cooperados no exercício: 27.056



- Distribuição dos resultados R\$ 462,8 milhões, representando R\$ 1.576,00 por cooperado, em média.
- Investimentos em benefícios aos cooperados: R\$ 4,9 milhões. Esse referem-se a investimentos com educação, eventos realizados para jovens e esposas, atividades recreativas e desportivas e com cursos e treinamentos.
- Investimentos com saúde: R\$ 7,5 milhões
- Cursos e treinamentos realizados para cooperados: 1.527

**3) Contribuição para a Sociedade – Meio Ambiente: R\$ 13,8 milhões**

**4) Contribuição para a Sociedade – Tributos Recolhidos: R\$ 559,8 milhões**

**5) Contribuição para a Sociedade – Investimentos na Comunidade: R\$ 2,0 milhões**

Através dos números divulgados, é possível analisar que as cooperativas desenvolvem ações voltadas ao aprimoramento cultural e ao lazer de seus cooperados, promovendo diversos eventos, como torneios esportivos, passeios turísticos, sala de teatro, dentre outros. Essas atividades são realizadas diretamente pelas cooperativas ou em parceria com as associações de funcionários.

Em 2002, foram realizadas 2.621 atividades, com investimentos da ordem de R\$ 3,61 milhões, para um público participante de 170 mil pessoas. Em ações na comunidade foram gastos R\$ 2,0 milhões.

As ações incluem a participação em atividades comunitárias, como o patrocínio e apoio a atividades esportivas, culturais e de lazer. Muitas delas são realizadas em conjunto com as associações de funcionários, que tem por objetivo a difusão e a prática da cultura cívica e a realização de atividades de caráter recreativo-cultural para os funcionários das cooperativas. Para seus associados, as cooperativas promovem e patrocinam torneios esportivos, encontros de jovens, clubes de senhoras, fomentando a formação de grupos de teatro e concursos de redação. Alguns destes são classificados como os maiores eventos estaduais e até nacionais. As cooperativas mantêm equipes de funcionários qualificados para dar atendimento comunitário a seus cooperados, que diariamente promovem atividades e visitas visando apoiar a educação da família do cooperado no tocante à produção de alimentos saudáveis, encaminhamento médico-hospitalar, tratamento dentário, higiene e limpeza da propriedade, dentre outros.

## **4.2 Geração de Tributos e Contribuições**

As cooperativas estão entre as maiores geradoras de emprego, renda e tributos no setor rural. Embora muitas vezes os tributos e contribuições não sejam recolhidos aos cofres públicos diretamente por elas, por questões de legislação, a origem da produção é toda escriturada e acompanhada através de documentação fiscal, o que garante o pagamento do tributo na etapa seguinte do processo de comercialização. As aquisições para consumo próprio e repasse aos cooperados é feita 100% com nota fiscal, com isso, as cooperativas obrigam seus fornecedores a recolherem os impostos devidos.

O pagamento de impostos e contribuições, por exigências legais e porque as cooperativas se caracterizam como instituições comunitárias, acarreta o seu retorno na forma de serviços e benfeitorias sociais às comunidades onde atuam. Em 2002, as cooperativas recolheram aos cofres públicos R\$ 559,8 milhões em contribuições e tributos.

## **4.3 O Modelo de Balanço Social para Cooperativas**

Com a criação do Balanço Social das cooperativas, iniciativa do Ibase em parceria com diversas instituições, esse veio para oferecer às cooperativas um meio para que suas ações internas e externas sejam transparentes e conhecidas pela sociedade em geral. Ao tornar públicas suas ações e seus investimentos – que devem estar de acordo com os princípios cooperativistas definidos pela Associação Cooperativa Internacional e pela Recomendação 193 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) –, as cooperativas ajudam a coibir práticas do setor que não estejam de acordo com os princípios democráticos e distributivos que o caracterizam.

O Balanço Social das Cooperativas tem por objetivo:

- Oferecer às cooperativas um instrumento para tornar públicas e transparentes suas ações internas e externas.
- Oferecer às cooperativas um instrumento que as permita avaliar seu próprio desempenho cooperativo.

- Oferecer aos fornecedores, clientes, órgãos públicos e à população em geral informações sobre como as cooperativas estão aplicando os princípios cooperativistas.

O Balanço Social da Cooperativas deve servir, igualmente, para uma melhor orientação das políticas públicas de fomento ao setor. Além disso, deve contribuir para ampliar o debate público sobre a revisão da legislação cooperativista, em tramitação no Congresso Nacional.

A seguir, o modelo do Balanço Social Anual das Cooperativas de 2003.

<b>Balanço Social Anual das Cooperativas / 2003</b>			
<b>1 - Identificação</b>			
Nome da cooperativa:	Ramo de atividade: ( ) agropecuário ( ) consumo ( ) crédito ( ) educacional		
CNPJ:	( ) especial ( ) infra-estrutura ( ) habitacional ( ) mineral ( ) produção ( ) saúde		
Tempo de existência:	( ) turismo e lazer ( ) trabalho ( ) transporte ( ) outro _____		
Responsável pelo preenchimento:	Atuação da cooperativa: ( ) local ( ) regional ( ) nacional / ( ) urbana ( ) rural		
<b>2 - Indicadores de Corpo Funcional</b>		<b>2003</b>	
	<b>Cooperados(as)</b>	<b>Empregados(as)</b>	<b>Nº TOTAL</b>
Nº de pessoas na cooperativa (em 31/12)	0	0	0
Nº de admissões durante o período	0	0	0
Nº de saídas e demissões durante o período	0	0	0
Nº de trabalhadores(as) terceirizados(as)	0	0	0
Nº de pessoas com funções administrativas	0	0	0
Nº de pessoas não-alfabetizadas	0	0	0
Nº de mulheres que trabalham na cooperativa	0	0	0
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	0,0%	0,0%	0,0%
Remuneração média das mulheres	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Remuneração média dos homens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de negros(as) que trabalham na cooperativa	0	0	0
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	0,0%	0,0%	0,0%
Remuneração média dos(as) negros(as)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Remuneração média dos(as) brancos(as)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais	0,00	0,00	0,00
<b>3 - Indicadores de organização e gestão</b>		<b>2003</b>	
Procedimento para integralização das quotas-partes	( ) pagamento à vista ( ) desconto de débitos trabalhistas ( ) desconto parcelado das retiradas ( ) sem capital social ( ) outro _		
Valor da maior remuneração repassada ao(à) cooperado(a)	R\$ 0,00		
Valor da menor remuneração repassada ao(à) cooperado(a)	R\$ 0,00		
Valor do maior salário pago ao(à) empregado(a)	R\$ 0,00		
Valor do menor salário pago ao(à) empregado(a)	R\$ 0,00		
Destino das sobras	( ) investimentos ( ) rateio entre os(as) cooperados(as) ( ) fundos ( ) outro		

Fundos existentes	( ) fundo de reserva ( ) fundo para educação ( ) outro _____	
Espaço de deliberação sobre o destino das sobras ou débitos	( ) conselho administrativo ( ) conselho fiscal ( ) assembléia ( ) outro _____	
Parâmetro utilizado para distribuição das sobras entre os(as) cooperados(as)	( ) proporcional às retiradas ( ) em partes iguais ( ) proporcional às quotas-partes ( ) outro _____	
Quantidade de assembléias realizadas	0	
Freqüência média nas assembléias pelos(as) cooperados(as)	0,0	
Decisões submetidas à assembléia	( ) investimentos ( ) destino das sobras ou perdas ( ) pagamento de credores ( ) novos produtos ( ) admissão/afastamento de sócio ( ) outro _____	
Outros órgãos sociais existentes na cooperativa	0	
Renovação dos cargos diretivos	( ) 1/3 ( ) 2/3 ( ) total ( ) sem renovação	
Freqüência do(s) instrumento(s) de prestação de contas	( ) diário ( ) semanal ( ) quinzenal ( ) mensal ( ) outra _____	
Critério principal para admissão de novos(as) cooperados(as)	( ) experiência ( ) idade ( ) conhecimento sobre cooperativismo ( ) participação na comunidade ( ) parentesco ( ) outro _____	
Critério principal para afastamento de cooperados(as)	( ) desempenho na função ( ) cumprimento de horário ( ) comportamento cooperativo ( ) outro _____	
Espaços de representação do cooperativismo em que a cooperativa atua	( ) OCB ( ) Anteag ( ) ADS/CUT ( ) Concrab/MST ( ) outro _____	
Número de cooperados(as) sindicalizados(as)	0,00	
A cooperativa apóia a organização de outros empreendimentos de tipo cooperativo	( ) sim, oferecendo assessoria ( ) sim, emprestando recursos materiais e/ou humanos ( ) não ( ) outros apoios _____	
Principais parceiras e apoios	( ) sindicato ( ) ONGs ( ) Sescop/OCB ( ) instituição religiosa ( ) governo federal ( ) estadual ( ) municipal ( ) outros _____	
Principal fonte de crédito	0,00	
Número total de acidentes de trabalho	0,00	
Existem medidas concretas em relação à saúde e segurança no ambiente de trabalho?	( ) não ( ) sim, fornecendo equipamentos ( ) sim, realizando campanhas, capacitações e fornecendo equipamentos ( ) organização de comissões ( ) outras _____	
A participação de cooperados(as) no planejamento da cooperativa:	( ) não ocorre ( ) ocorre em nível de chefia ( ) ocorre em todos os níveis	
A cooperativa costuma ouvir os(as) cooperados(as) para solução de problemas e/ou na hora de buscar soluções?	( ) não ( ) sim, sem data definida ( ) sim, periodicamente com data definida	
<b>4 - Indicadores econômicos (em R\$)</b>	<b>2003</b>	
Faturamento bruto	0,00	
Receitas sobre aplicações financeiras em 31/12	0,00	
Total das dívidas em 31/12	0,00	
Patrimônio da cooperativa	0,00	
Patrimônio de terceiros	0,00	
Impostos e contribuições	0,00	
Remuneração dos(as) cooperados(as) - não inclui benefícios	0,00	
Folha de pagamento/salários e encargos	0,00	
Valor da quota-parte	0,00	
Sobras ou perdas do exercício	0,00	
Fundos	0,00	
<b>5 - Indicadores sociais internos (benefícios para cooperados(as) e empregados(as) - em R\$)</b>	<b>2003</b>	
	<b>Cooperados(as)</b>	<b>Empregados(as)</b>
Alimentação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Segurança no trabalho	0,00	0,00
Investimentos em cultura e/ou lazer	0,00	0,00
	nº de beneficiários(as):	nº de beneficiários(as):
Educação/alfabetização, ensino fundamental, médio ou superior	0	0
	nº de beneficiários(as):	nº de beneficiários(as):
Capacitação profissional	0	0

	nº de beneficiários(as):	nº de beneficiários(as):
Capacitação em gestão cooperativa	0	0
	nº de beneficiários(as):	nº de beneficiários(as):
Creche ou auxílio-creche	0,00	0,00
Ações ambientais relativas à produção/operação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>6 - Indicadores sociais externos (investimentos na comunidade - em R\$)</b>	<b>2003</b>	
Compras de outras cooperativas		0,00
Vendas para outras cooperativas		0,00
Venda de bens e/ou serviços terceirizados		0,00
Investimentos em programas e/ou projetos ambientais externos		0,00
Investimentos em cultura e lazer		0,00
	nº de pessoas beneficiadas _____	nº de entidades beneficiadas _____
Investimentos em educação/alfabetização para a comunidade		0,00
	nº de pessoas beneficiadas _____	nº de entidades beneficiadas _____
Gastos com ações sociais/doações (financeiras, produtos e/ou serviços)/ajudas humanitárias	0,00	
	nº de pessoas beneficiadas _____	nº de entidades beneficiadas _____
Outros		0,00
Total dos investimentos sociais externos		0,00
<b>7 - Outras informações</b>		
	0	

Fonte: Site Ocepar([www.ocepar.com.br](http://www.ocepar.com.br))

Com a simplicidade do instrumento pretende-se não apenas destacar questões essenciais do cooperativismo, mas também facilitar o seu preenchimento. Os balanços devem ser publicados pelas cooperativas em meios de comunicação, próprios ou não, e posteriormente, serem veiculados pelo Ibase no *site* [www.balancosocial.org.br](http://www.balancosocial.org.br).

#### 4.4 Cocamar: Uma Cooperativa de Sucesso

Em 27 de março de 1963 nasceu na cidade de Maringá – Paraná, a Cooperativa de Cafeicultores de Maringá Ltda. Isto não aconteceria, sem dúvida, não fosse a determinação e a garra dos produtores de café, interessados em buscar novos horizontes para seus negócios.

Atualmente, esse trabalho de quatro décadas da Cocamar tem contribuído para o desenvolvimento econômico do Estado, seja fomentando a integração agricultura e

pecuária nos solos degradados do arenito caiuíá, ou investindo na industrialização e servindo de modelo para várias outras cooperativas.

A Cooperativa Cocamar também sabe que a cidadania corporativa é a base para a continuidade de seu crescimento e desenvolvimento. Por isso, mantém a atenção voltada para seus colaboradores e comunidade em geral, investindo ainda na conservação do meio ambiente em favor das gerações futuras.

A atuação social é investimento para a Cocamar, atividade organizada e voltada para a busca de resultados. A criação de um Instituto de Responsabilidade Social e outro de Difusão Tecnológica, destinados a operacionalização de programas nos municípios de sua área de atuação, confirmam esta tendência. Para o desenvolvimento dessas atividades foi criado internamente um departamento – COCAMAR SOCIAL – que coordena os programas desenvolvidos. À criança, o adolescente e a comunidade, através das entidades assistenciais, são os principais públicos a quem se destinam à maioria dos programas em consonância com o bem estar da comunidade interna, colaboradores e associados.

Neste sentido a Cocamar vem intensificando a sua atuação como empresa cidadã e busca como tal instituir e manter um amplo rol de atividade voltados para a melhoria da qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população, contribuindo para enriquecer e disseminar a cultura, a consciência ecológica e a postura socialmente responsável.

Como resultado dessa dedicação, A Cocamar venceu a disputa com as empresas Natura e Tetra Pak e ficou com o primeiro lugar no Prêmio Valor Social 2004 de Respeito ao Meio Ambiente, instituído pelo jornal Valor Econômico, de São Paulo. A cooperativa participou com o programa Cocamar Ecológica, desenvolvido há mais de dois anos na região Noroeste e municípios do interior do Paraná. Esta conquista foi muito comemorada pela cooperativa, afinal, este mesmo programa já havia recebido outras duas importantes indicações em 2004: o Mérito Ambiental e o Prêmio Expressão de Ecologia, ambos concedidos pela Revista Expressão de Florianópolis. **Programa** - O Cocamar Ecológica é um programa de educação ambiental realizado desde 2002 junto as escolas públicas de primeiro e segundo grau, com o objetivo de conscientizar sobre a necessidade da reciclagem e troca de embalagens junto a rede de supermercados, em parceria com cooperativas e

entidades assistenciais que reciclam materiais como embalagens Pet e Longa Vida. Este projeto possui uma equipe própria que atuam em supermercados e também através de cooperativas de recicladores de rua de Maringá, aos quais foram receberem carrinhos e prensa.

Todo o recolhimento é destinado a essas cooperativas, que fazem a comercialização para empresas de reciclagem, capitalizando os resultados. Ao mesmo tempo, o programa realiza ciclo de palestras de conscientização sobre lixo seletivo e reciclagem junto a estudantes de estabelecimentos de Maringá e várias outras cidades do interior do Paraná e do Estado de São Paulo. Em 2004, o projeto atingiu um público de aproximadamente 40 mil pessoas, contra 29 mil em 2003.

Reconhecida pelas várias iniciativas na área de responsabilidade social, os projetos da Cocamar são amplos e diversificados, mas é possível citar aqui alguns deles:

### 2º) Páscoa Generosa

Pelo segundo ano consecutivo, Cocamar e uma rede de supermercados realizaram às vésperas do período de Páscoa, em Maringá, a campanha “Páscoa Generosa”, com o apoio da TV Cultura.

Com objetivo de sensibilizar as pessoas e fazer da cidade uma referência em generosidade. Ao todo, a campanha arrecadou 50 toneladas de alimentos, encaminhados a famílias carentes cadastradas por dezenas de entidades de apoio.

### 3º) Através do “Suco Justo”, a solidariedade internacional

Os esforços da Cocamar que resultaram na implantação de um importante pólo citrícola na região de Paranaíba, onde está instalada a Cocamar Citrus – primeira fábrica de suco concentrado e congelado de laranja do Estado -, trouxeram resultados positivos não apenas para os produtores. Centenas de famílias de trabalhadores envolvidos na colheita da fruta também estão sendo beneficiadas. Para melhorar a qualidade de vida das famílias desses colhedores, um percentual sobre a venda de suco para uma organização não-governamental da Europa, retorna em forma de benefícios para esse elo da cadeia produtiva.

O acesso da Cocamar a esse mercado solidário internacional somente foi possível porque a própria ONG, depois de conhecer a cooperativa e a indústria de suco, atestou não existir mão-de-obra infantil envolvida em nenhuma etapa da produção. Assim, o produto é revendido na Europa para consumidores que fazem questão de pagar um pouco mais para beneficiar os trabalhadores e seus familiares, que recebem investimentos em qualidade de vida (cursos de formação, tratamento dentário, saneamento básico etc.). Os recursos distribuídos chegam a US\$ 100 mil por ano, variando de acordo com o volume das vendas.

#### 4º) Integração através do esporte

Realizações esportivas e sociais, como a Copa Cocamar de Futebol Suíço, realizada anualmente, ajudam a integrar o quadro de associados. Por sua vez, a escolinha de futebol mantida há vários anos, na Associação Cocamar, reúne quase uma centena de crianças e adolescentes com idade entre 8 e 16 anos. Um dos resultados desse trabalho foi o jogador Alex, que, depois de revelar sua qualidade de jogador, foi levado para o futebol japonês, onde tornou-se ídolo do Shimizu Pulse, um dos principais clubes do país. Em 2002, o atleta adquiriu dupla cidadania para envergar a camisa da seleção japonesa na Copa do Mundo.

#### 5º) Programas Educacionais

São diversas as iniciativas da Cocamar nessa área:

- Centro de Estudos Supletivos (CES), mantido desde 1990, por onde passam, em média, cerca de 250 trabalhadores todos os anos;
- Cursos de idiomas;
- Cursos internos e externos de capacitação profissional;
- Intercâmbio técnico com a França;
- Programas de desenvolvimento (estágio, iniciação profissional, mestrado e doutorado, concessão de bolsa-auxílio);
- Realização de dias de campo demonstrativos, palestras técnicas e simpósios, direcionados ao aperfeiçoamento dos produtores rurais em diferentes atividades.



## 6º) Cocamor

O programa de voluntariado Cocamor, desenvolvido desde meados de 2001, atende a 150 entidades de apoio a carentes em Maringá e região, através de quatro oficinas que o mantém em atividade permanente. As oficinas são: a do material escolar, de janeiro a março; a do agasalho, de abril a junho; a do brinquedo, de julho a setembro; e da fartura, de outubro a dezembro.

A Oficina da Fartura arrecadou 50 toneladas de alimentos no final de 2002, volume 40% maior que o da mesma época em 2001.

Completar 41 anos de atividades como referência no setor de atuação e com perspectivas de crescimento é um privilégio de poucas organizações nos dias de hoje. A Cocamar com certeza está inserida neste contexto onde desbravar fronteiras tem sido a sua história.

## CONCLUSÃO

Nesse estudo pudemos perceber que o Balanço Social pode ser um instrumento de grande valia e importância para as empresas, se levado a sério, pois, ele demonstra anualmente, todas as ações sociais internas e externas desenvolvidas, tanto quantitativa quanto qualitativamente. O mais importante é que ele deve ser considerado como resultado da responsabilidade social e de uma nova postura da empresa.

Quando elaborado anualmente ou periodicamente, o Balanço Social pode se tornar uma ferramenta de avaliação e planejamento interno da empresa. Por utilizar dois exercícios, as informações e os indicadores propostos podem ser medidos e comparados ano a ano, dando oportunidades para que sejam implementadas as iniciativas ao longo dos anos.

Durante o período de elaboração do Balanço Social, deve-se observar rigorosamente todas as informações levantadas, visto que este será um instrumento a mais na tomada de decisões dentro da empresa. A informação deve ser precisa, clara e objetiva. Com isso a empresa pode também se auto-avaliar, fazer um comparativo dentro do que foi alcançado e do que se está almejando alcançar.

Por fim, a partir do exposto ressalta-se que a responsabilidade das empresas em geral e o bem estar da comunidade devem ser os princípios da empresa cidadã, aquela que se compromete com a qualidade de vida da sociedade e que através do seu Balanço Social, evidencia os seus investimentos nos mais diversos projetos.

## Referências Bibliográficas

Câmara dos Deputados, "Projeto de Lei nº 3116, de 1997", das Sr.as. Deputadas Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling – Cria o Balanço Social para as empresas que menciona e dá outras providências.

TORRES, Ciro, "Responsabilidade Social e Transparência", artigo disponibilizado no site [www.ibase.org.br](http://www.ibase.org.br)

LOPES, João Roberto, "Cooperativas e Responsabilidade Social", artigo disponibilizado no site [www.ibase.org.br](http://www.ibase.org.br)

LOPES, João Roberto, "Cooperativas e Responsabilidade Social", artigo disponibilizado no site [www.ibase.org.br](http://www.ibase.org.br)

ROCHA, Fábio, "Sensibilizar é a Grande Saída", artigo disponibilizado no site [www.ibase.org.br](http://www.ibase.org.br)

TINOCO, João Eduardo P. Balanço Social. "Uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações". 1. Ed. São Paulo: Atlas,2001.

## Websites

[www.globalreporting.org](http://www.globalreporting.org)

[www.ibase.org.br](http://www.ibase.org.br)

[www.ocepar.org.br](http://www.ocepar.org.br)

[www.responsabilidadesocial.com](http://www.responsabilidadesocial.com)

[www.cocamar.com.br](http://www.cocamar.com.br)

[www.estruturar.com.br](http://www.estruturar.com.br)

[www.balancosocial.org.br](http://www.balancosocial.org.br)

## **Anexo A**

Câmara dos Deputados

### **PROJETO DE LEI N.º 3.116 DE 1997**

(Das Sras. Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling).

Cria o balanço social para as empresas que menciona e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Ficam obrigadas a elaborar, anualmente, o Balanço Social:

I – as empresas privadas que tiveram cem empregados ou mais no ano anterior à sua elaboração;

II – as empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos em todos os níveis da administração pública, independentemente do número de empregados.

Art. 2º. Balanço Social é o documento pelo qual a empresa apresenta dados que permitam identificar o perfil da atuação social da empresa durante o ano, a qualidade de suas relações com os empregados, o cumprimento das cláusulas sociais, a participação dos empregados nos resultados econômicos da empresa e as possibilidades de desenvolvimento pessoal, bem como a forma de sua interação com a comunidade e sua relação com o meio ambiente.

Art. 3º. O Balanço Social deverá conter informações sobre:

I – A empresa: faturamento bruto; lucro operacional; folha de pagamento bruta, detalhando o total das remunerações e valor total pago a empresas prestadoras de serviço;

II – Os empregados: número de empregados existentes no início e no final do ano, discriminando a antigüidade na empresa; admissões e demissões durante o ano; escolaridade, sexo, cor e qualificação dos empregados; número de empregados por faixa etária; número de dependentes menores; número mensal de empregados temporários; valor total da participação dos empregados no lucro da empresa; total da remuneração paga a qualquer título às mulheres na empresa; percentagem de mulheres em cargos de chefia em relação ao total de cargos de chefia da empresa; número total de horas-extras trabalhadas; valor total das horas-extras pagas;

III – valor dos encargos sociais pagos, especificando cada item;

IV – Valor dos tributos pagos, especificando cada item;

V – Alimentação do trabalhador: gastos com restaurante, tíquete - refeição, lanches, cestas básicas e outros gastos com a alimentação dos empregados, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VI - Educação: valor dos gastos com treinamento profissional; programas de estágios (excluídos salários); reembolso de educação; bolsas escolares; assinaturas de revistas; gastos com biblioteca (excluído pessoal); outros gastos com educação e treinamento dos empregados, destacando os gastos com os empregados adolescentes; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VII – Saúde dos empregados: valor dos gastos com planos de saúde; assistência médica; programas de medicina preventiva; programas de qualidade de vida e outros gastos com saúde; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VIII – Segurança no trabalho: valor dos gastos com segurança no trabalho, especificando os equipamentos de proteção individual e coletiva na empresa;

IX – Outros benefícios: seguros (valor da parcela paga pela empresa); valor dos empréstimos aos empregados (só o custo); gastos com atividades recreativas; transportes; creches e outros benefícios oferecidos aos empregados; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

X – Previdência privada: planos especiais de aposentadoria; fundações providenciárias; complementações; benefícios aos aposentados; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

XI – Investimentos na comunidade: valor dos investimentos na comunidade (não incluir gastos com empregados) nas áreas de cultura, esportes, habitação, saúde pública, saneamento, assistência social segurança, urbanização, defesa civil, educação, obras públicas, campanhas públicas e outros, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

XII – Investimentos em meio ambiente: reflorestamento; despoluição; gastos com introdução de métodos não-poluentes e outros gastos que visem à conservação ou melhoria do meio ambiente, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

Parágrafo Único: Os valores mencionados no Balanço Social deverão ser apresentados relacionando-se o percentual de cada item em relação à folha de pagamento e ao lucro operacional da empresa.

Art. 4º. As empresas mencionadas no artigo 1º. deverão dar publicidade ao seu balanço social, na forma do artigo 7º e 8º. Desta lei, até o dia 30 de abril de cada ano.

Parágrafo Único: As empresas que são obrigadas a publicar balanço patrimonial e financeiro seguirão os prazos previstos na legislação específica, e farão publicar o Balanço Social juntamente com aquele.

Art. 5º O Poder Executivo poderá utilizar-se das informações do Balanço social das empresas com vistas à formulação de políticas e programas de natureza econômico- social, em nível nacional e regional.

Art. 6º É facultada às empresas não mencionadas nos incisos I e II do artigo 1º a apresentação do balanço social.

Art. 7º O Balanço Social será afixado na entrada principal dos estabelecimentos da empresa nos seis primeiros meses da sua divulgação.

Art. 8º É garantido o acesso e divulgação do Balanço Social aos empregados da empresa e às autoridades e órgão governamental e do Legislativo, sindicatos, universidades e demais instituições públicas ou privadas ligadas ao estudo e à pesquisa das relações de trabalho ou da promoção da cidadania.

Art. 9º As obrigações contidas na presente lei não substituem quaisquer outras obrigações de prestação de informações aos órgãos públicos anteriormente estabelecidas pela legislação.

Art. 10 As empresas que não atenderem ou fraudarem, no todo ou em parte, ao disposto na presente lei, ficarão impedidas de participar de licitação e contratos da Administração Pública, de se beneficiar de incentivos fiscais e dos programas de crédito oficiais e serão sujeitas à multa pecuniária no valor a ser definido pelo Executivo, que será dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo Único: O Poder Executivo deverá dar publicidade das empresas que não cumprirem o disposto no artigo 1º ao final de cada exercício.

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da sua publicação, dispondo sobre as medidas necessárias à sua plena eficácia, inclusive sobre os critérios de fiscalização e os órgãos competentes ao seu fiel cumprimento.

Art. 12 Esta lei entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Um dos consensos mundiais neste final de século, expressado inclusive na Cúpula do Desenvolvimento Humano de Copenhague/95, diz respeito ao compromisso das empresas de se empenharem na promoção do desenvolvimento social.

Nas últimas décadas, assiste-se a uma crescente preocupação das empresas, no Brasil e em todo o mundo, em realizar investimentos que contribuam para a qualidade de vida de seus trabalhadores e da comunidade onde a empresa se insere.

Em nosso país, medidas de diferentes naturezas (incentivos fiscais, por exemplo) já têm sido tomadas com o intuito de estimular tais práticas.

Amplia-se a consciência sobre a responsabilidade de preservação do meio ambiente e da viabilidade de aplicação de parte dos lucros auferidos, em programas ou projetos que beneficiam não só os trabalhadores e trabalhadoras da empresa, mas também outros setores sociais.

Ao mesmo tempo, novos contextos marcam o mundo do trabalho, tais como a diminuição do trabalho assalariado, aumento da participação feminina e processos de reconversão tecnológica. Novos mecanismos de negociação entre empregados e empregadores são estabelecidos e se consolida, cada dia mais, a necessidade de maior visibilidade de indicadores desses contextos.

Acrescer a obrigatoriedade de elaboração do Balanço Social é responder a uma demanda de prestação de contas formal dos investimentos feitos na empresa.

Registre-se que desde 1977 é obrigatória, na França, a elaboração do Balanço Social das empresas, com grande detalhamento dos padrões de atendimento aos trabalhadores.

Trazendo o debate para o Brasil, este tema tem merecido a atenção de Herbert de Souza, o Betinho, que propôs que fossem incluídas no Balanço Social novas dimensões, incorporando os investimentos das empresas na comunidade externa à empresa (Folha de São Paulo, 26.03.97).

Apresentá-los numa só peça demonstrativa contribuirá para identificar o *perfil social das empresas*. Não gera novos encargos, nem novas cláusulas sociais, apenas expõe a realidade.

Elaborar o Balanço Social é um estímulo à reflexão sobre as ações das empresas no campo social. O Balanço Social estimulará o controle social sobre o uso dos incentivos fiscais ou outros mecanismos de compensação de gastos com trabalhadores. Ajudará na identificação de políticas de recursos humanos e servirá como parâmetro de ações dos diferentes setores e instâncias da empresa, no campo das políticas sociais.

Além disso, contribuirá, fundamentalmente, como encorajamento à crescente participação das empresas na busca de maior desenvolvimento humano e vivência da cidadania.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1997.

Deputada **MARTA SUPLICY** (PT/SP)

Deputada **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES** (PT/RJ)

Deputada **SANDRA STARLING** (PT/MG)

Marta Suplicy e outras duas deputadas (Maria da Conceição Tavares - PT/RJ e Sandra Starling - PT/MG, que terminaram seus mandatos em 31 de janeiro de 1998) apresentaram o Projeto de Lei (PL) 3.116/97, que criava e tornava obrigatório o balanço social para todas as empresas públicas e para as empresas privadas com 100 ou mais empregados. Este PL chegou até a Comissão do Trabalho,



Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados em 19.06.1997 e foi arquivado em 01/02/98. O relator foi o deputado Jair Meneghelli (PT-SP). Este PL foi arquivado de acordo com o artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determina que os projetos que não tenham sido aprovados por todas as comissões temáticas (além da Comissão do Trabalho, o projeto do balanço social teria que passar ainda pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio e pela Comissão de Constituição e Justiça) até o fim da legislatura, sejam automaticamente arquivados quando se inicia a próxima.

**Anexo B****PROJETO DE LEI N.º 0032 DE 1999**  
**( Do Sr. Paulo Rocha)**

Cria o balanço social para  
as empresas que menciona e dá outras  
providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Ficam obrigadas a elaborar, anualmente, o Balanço Social:

I – as empresas privadas que tiveram cem empregados ou mais no ano anterior à sua elaboração;

II – as empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos em todos os níveis da administração pública, independentemente do número de empregados.

Art. 2º. Balanço Social é o documento pelo qual a empresa apresenta dados que permitam identificar o perfil da atuação social da empresa durante o ano, a qualidade de suas relações com os empregados, o cumprimento das cláusulas sociais, a participação dos empregados nos resultados econômicos da empresa e as possibilidades de desenvolvimento pessoal, bem como a forma de sua interação com a comunidade e sua relação com o meio ambiente.

Art. 3º. O Balanço Social deverá conter informações sobre:

I – A empresa: faturamento bruto; lucro operacional; folha de pagamento bruta, detalhado o total das remunerações e valor total pago a empresas prestadoras de serviço;

II – Os empregados: número de empregados existentes no início e no final do ano, discriminando a antigüidade na empresa; admissões e demissões durante o ano; escolaridade, sexo, cor e qualificação dos empregados; número de empregados por faixa etária; número de dependentes menores; número mensal de empregados temporários; valor total da participação dos empregados no lucro da empresa; total da remuneração paga a qualquer título às mulheres na empresa; percentagem de mulheres em cargos de chefia em relação ao total de cargos de chefia da empresa; número total de horas-extras trabalhadas; valor total das horas-extras pagas;

III – valor dos encargos sociais pagos, especificando cada item;

IV – Valor dos tributos pagos, especificando cada item;

V – Alimentação do trabalhador: gastos com restaurante, ticket-refeição, lanches, cestas básicas e outros gastos com a alimentação dos empregados, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VI - Educação: valor dos gastos com treinamento profissional; programas de estágios ( excluídos salários); reembolso de educação; bolsas escolares; assinaturas de revistas; gastos com biblioteca ( excluído pessoal); outros gastos com educação e treinamento dos empregados, destacando os gastos com os empregados adolescentes; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VII – Saúde dos empregados: valor dos gastos com planos de saúde; assistência médica; programas de medicina preventiva; programas de qualidade de vida e outros gastos com saúde; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VIII – Segurança no trabalho: valor dos gastos com segurança no trabalho, especificando os equipamentos de proteção individual e coletiva na empresa;

IX – Outros benefícios: seguros (valor da parcela paga pela empresa); valor dos empréstimos aos empregados (só o custo); gastos com atividades recreativas; transportes; creches e outros benefícios oferecidos aos empregados; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

X – Previdência privada: planos especiais de aposentadoria; fundações providenciárias; complementações; benefícios aos aposentados; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

XI – Investimentos na comunidade: valor dos investimentos na comunidade ( não incluir gastos com empregados) nas áreas de cultura, esportes, habitação, saúde pública, saneamento, assistência social segurança, urbanização, defesa civil, educação, obras públicas, campanhas públicas e outros, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

XII – Investimentos em meio ambiente: reflorestamento; despoluição; gastos com introdução de métodos não-poluentes e outros gastos que visem à conservação ou melhoria do meio ambiente, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

§ único: Os valores mencionados no Balanço Social deverão ser apresentados relacionando-se o percentual de cada item em relação à folha de pagamento e ao lucro operacional da empresa.

Art. 4º. As empresas mencionadas no artigo 1º. deverão dar publicidade ao seu balanço social, na forma do artigo 7º e 8º. desta lei, até o dia 30 de abril de cada ano.

§ único: As empresas que são obrigadas a publicar balanço patrimonial e financeiro seguirão os prazos previstos na legislação específica, e farão publicar o Balanço Social juntamente com aquele.

Art. 5º O Poder Executivo poderá utilizar-se das informações do Balanço social das empresas com vistas à formulação de políticas e programas de natureza econômico- social, em nível nacional e regional.

Art. 6º É facultada às empresas não mencionadas nos incisos I e II do artigo 1º a apresentação do balanço social.

Art. 7º O Balanço Social será afixado na entrada principal dos estabelecimentos da empresa nos seis primeiros meses da sua divulgação.

Art. 8º É garantido o acesso e divulgação do Balanço Social aos empregados da empresa e às autoridades e órgão governamentais e do Legislativo, sindicatos, universidades e demais instituições públicas ou privadas ligadas ao estudo e à pesquisa das relações de trabalho ou da promoção da cidadania.

Art. 9º As obrigações contidas na presente lei não substituem quaisquer outras obrigações de prestação de informações aos órgãos públicos anteriormente estabelecidas pela legislação.

Art. 10 As empresas que não atenderem ou fraudarem, no todo ou em parte, ao disposto na presente lei, ficarão impedidas de participar de licitação e contratos da Administração Pública, de se beneficiar de incentivos fiscais e dos programas de crédito oficiais e serão sujeitas à multa pecuniária no valor a ser definido pelo Executivo, que será dobrada em caso de reincidência.

§ Único: O Poder Executivo deverá dar publicidade das empresas que não cumprirem o disposto no artigo 1º ao final de cada exercício.

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da sua publicação, dispondo sobre as medidas necessárias à sua plena eficácia, inclusive sobre os critérios de fiscalização e os órgãos competentes ao seu fiel cumprimento.

Art. 12 Esta lei entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Um dos consensos mundiais neste final de século, expressado inclusive na Cúpula do Desenvolvimento Humano de Copenhague/95, diz respeito ao compromisso das empresas de se empenharem na promoção do desenvolvimento social.

Nas últimas décadas, assiste-se a uma crescente preocupação das empresas, no Brasil e em todo o mundo, em realizar investimentos que contribuam para a qualidade de vida de seus trabalhadores e da comunidade onde a empresa se insere.

Em nosso país, medidas de diferentes naturezas (incentivos fiscais, por exemplo) já têm sido tomadas com o intuito de estimular tais práticas.

Amplia-se a consciência sobre a responsabilidade de preservação do meio ambiente e da viabilidade de aplicação de parte dos lucros auferidos, em programas ou projetos que beneficiam não só os trabalhadores e trabalhadoras da empresa, mas também outros setores sociais.

Ao mesmo tempo, novos contextos marcam o mundo do trabalho, tais como a diminuição do trabalho assalariado, aumento da participação feminina e processos de reconversão tecnológica. Novos mecanismos de negociação entre empregados e empregadores são estabelecidos e se consolida, dada dia mais, a necessidade de maior visibilidade de indicadores desses contextos.

Acrescer a obrigatoriedade de elaboração do Balanço Social é responder a uma demanda de prestação de contas formal dos indicadores desses contextos.

Registre-se que desde 1997 é obrigatória, na França, a elaboração do Balanço Social das empresas, com grande detalhamento dos padrões de atendimento aos trabalhadores.

Trazendo o debate para o Brasil, este tema mereceu a atenção de Herbert de Souza, o Betinho, que propôs que fossem incluídas no Balanço Social novas dimensões, incorporando os investimentos das empresas na comunidade externa à empresa (Folha de São Paulo, 26.03.97), tendo as deputadas Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling, apresentado projeto de semelhante teor na última legislatura sob o nº 3.116. Embora não tenham sido reeleitas para esta legislatura, a importância da questão continua a exigir regulamentação, razão pela qual estou reapresentando o tema.

Apresentá-los numa só peça demonstrativa contribuirá para identificar o perfil social das empresas. Não gera novos encargos, nem novas cláusulas sociais, apenas expõe a realidade.

Elaborar o Balanço Social é um estímulo à reflexão sobre as ações das empresas no campo social. O Balanço Social estimulará o controle social sobre o uso dos incentivos fiscais ou outros mecanismos de compreensão de gastos com trabalhadores. Ajudará na identificação de políticas de recursos humanos e servirá como parâmetro de ações dos diferentes setores e instâncias da empresa, no campos das políticas sociais.

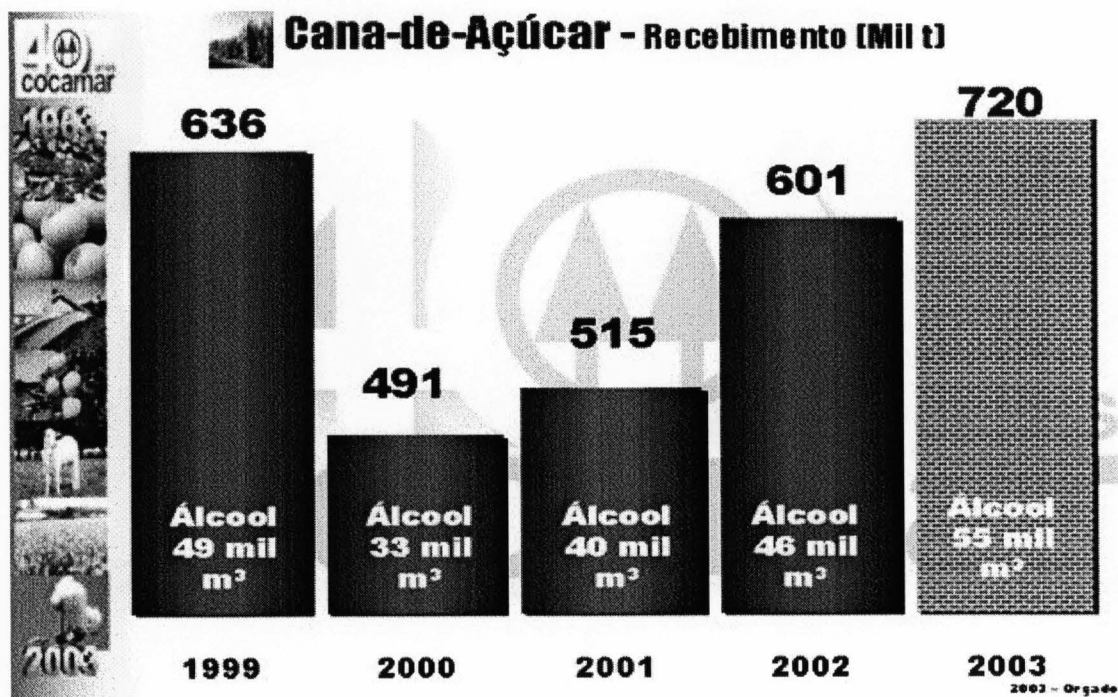
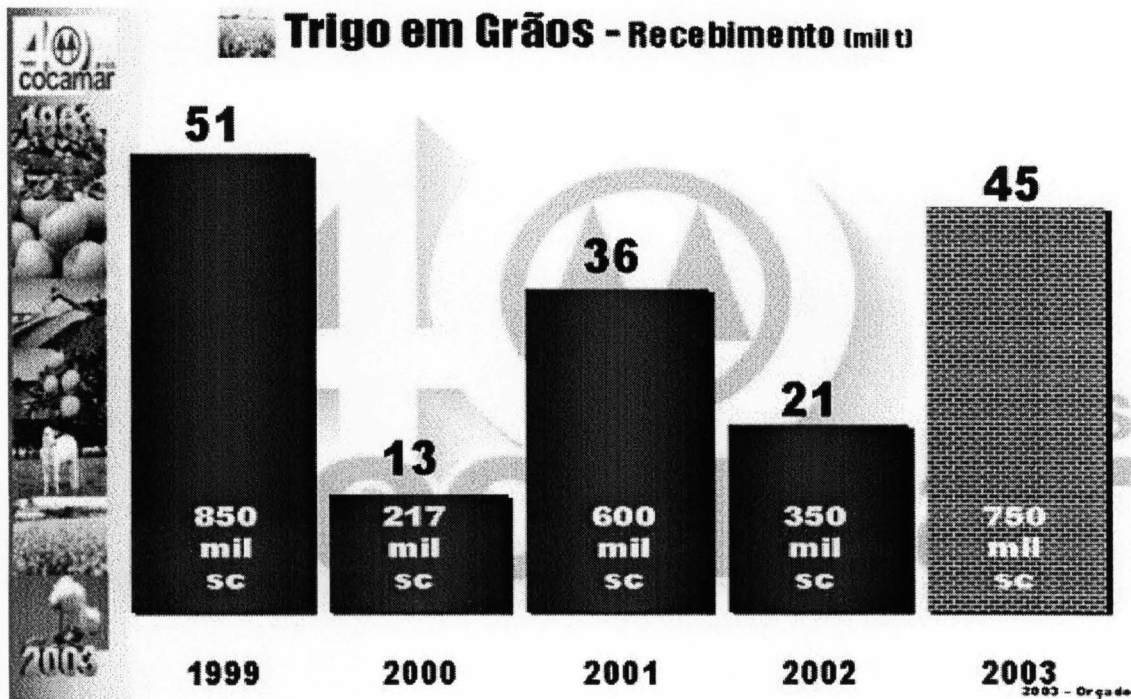
Além disso, contribuirá, fundamentalmente, como encorajamento à crescente participação das empresas na buscas de maior desenvolvimento humano e vivência da cidadania.

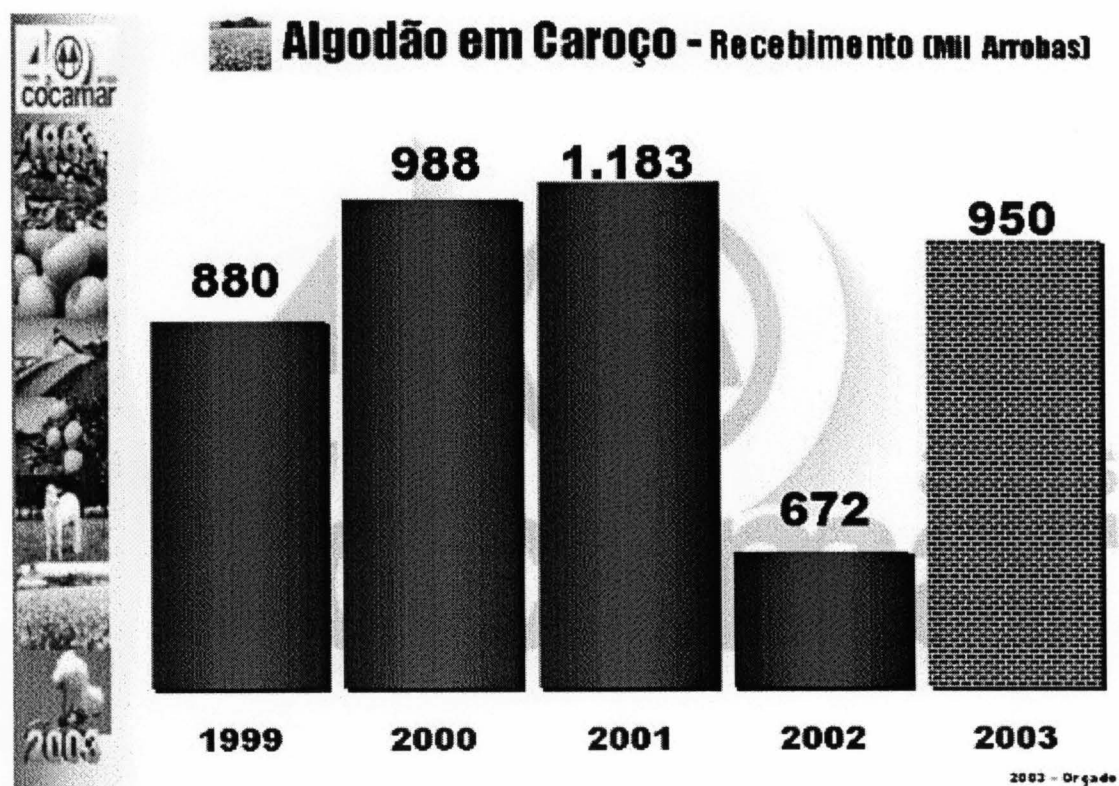
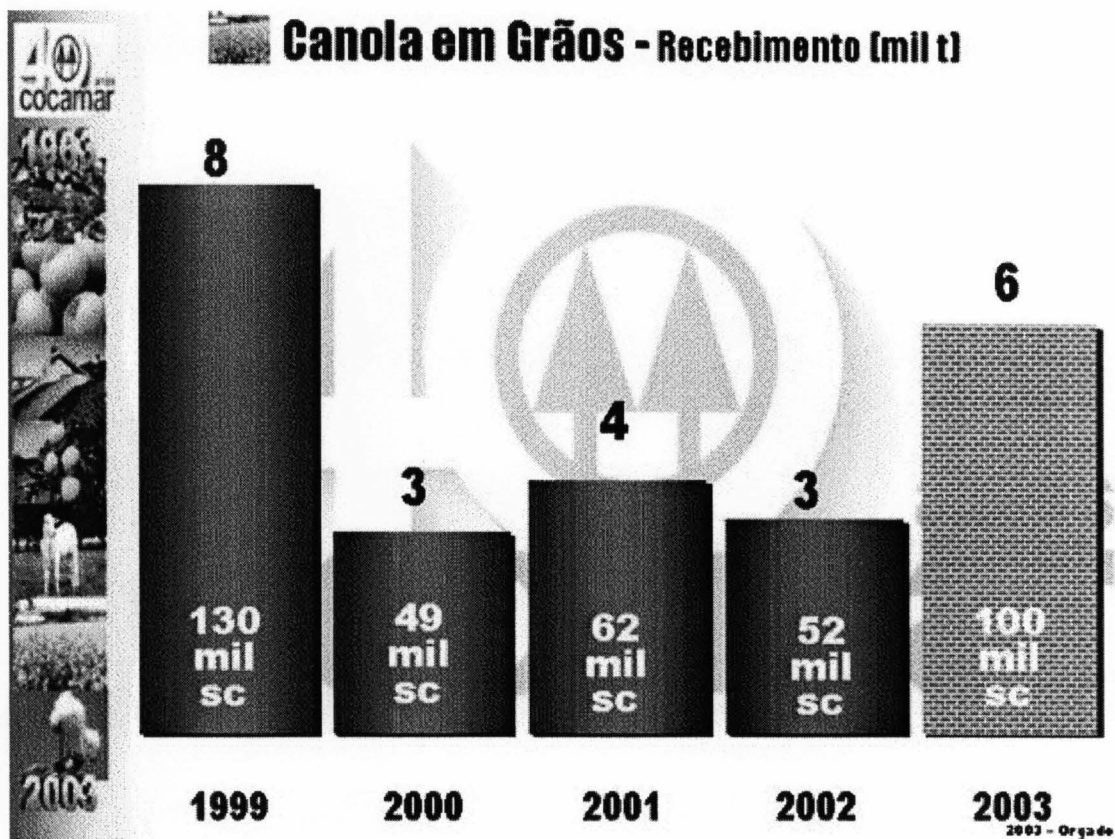
Sala das Sessões.

Deputado Paulo Rocha PT/PA

## Anexo C

## BALANÇO SOCIAL "COCAMAR 2002"

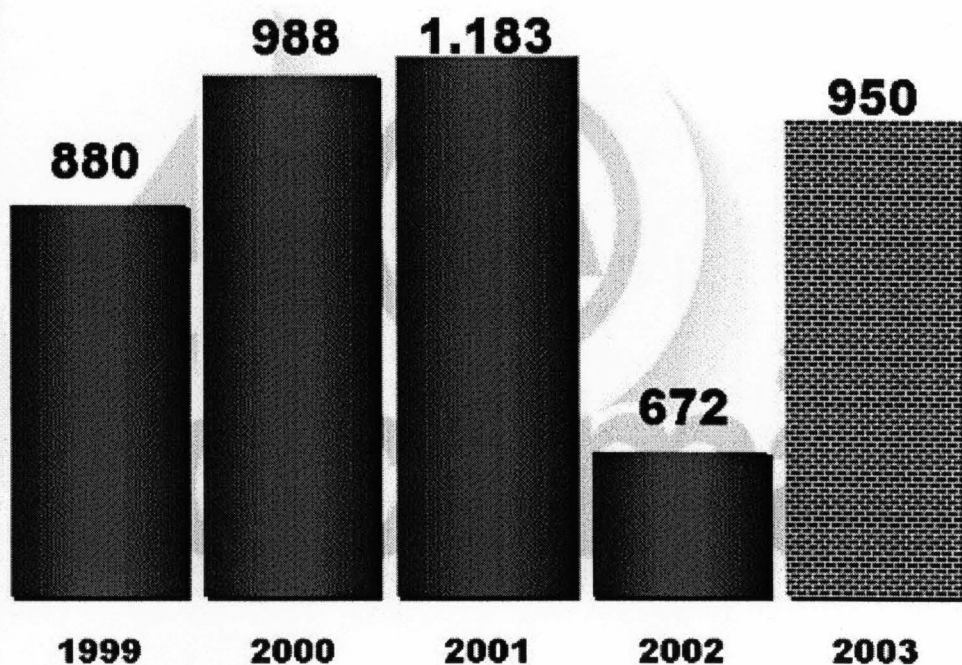








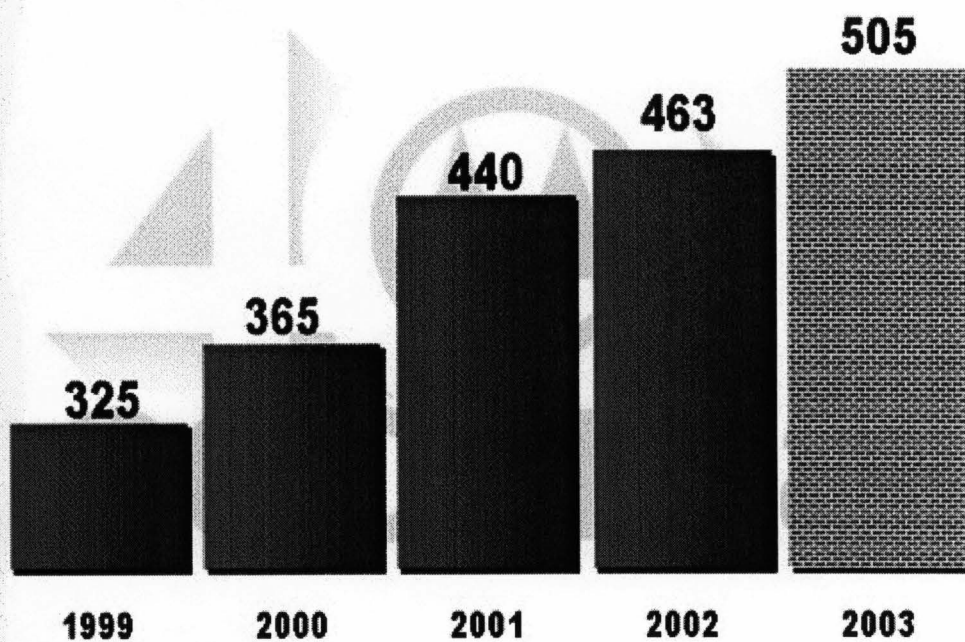
### **Algodão em Carvão - Recebimento (Mil Arrobas)**



2003 - Orçado



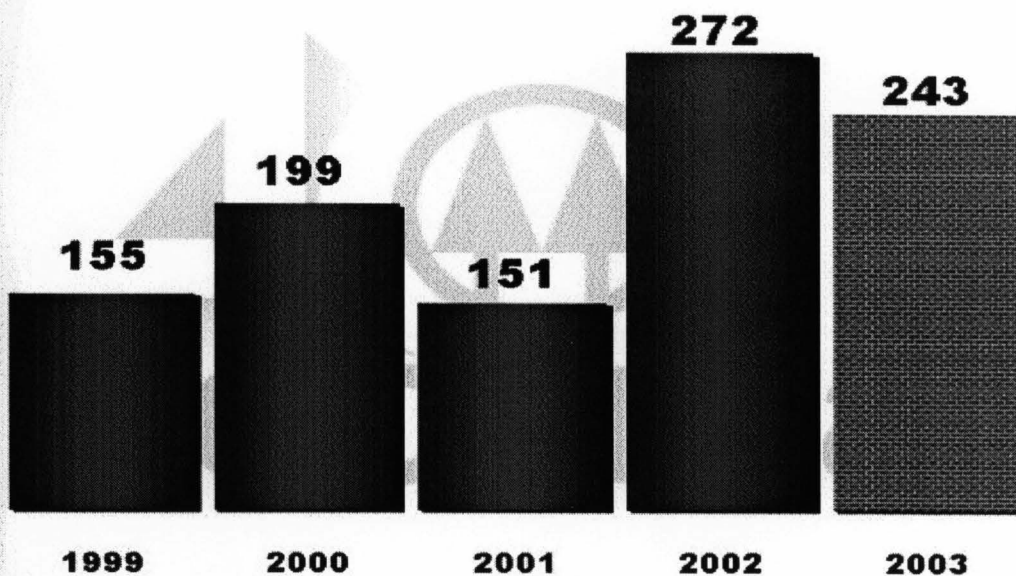
### **Soja em Grãos - Recebimento (Mil t)**



2003 - Orçado



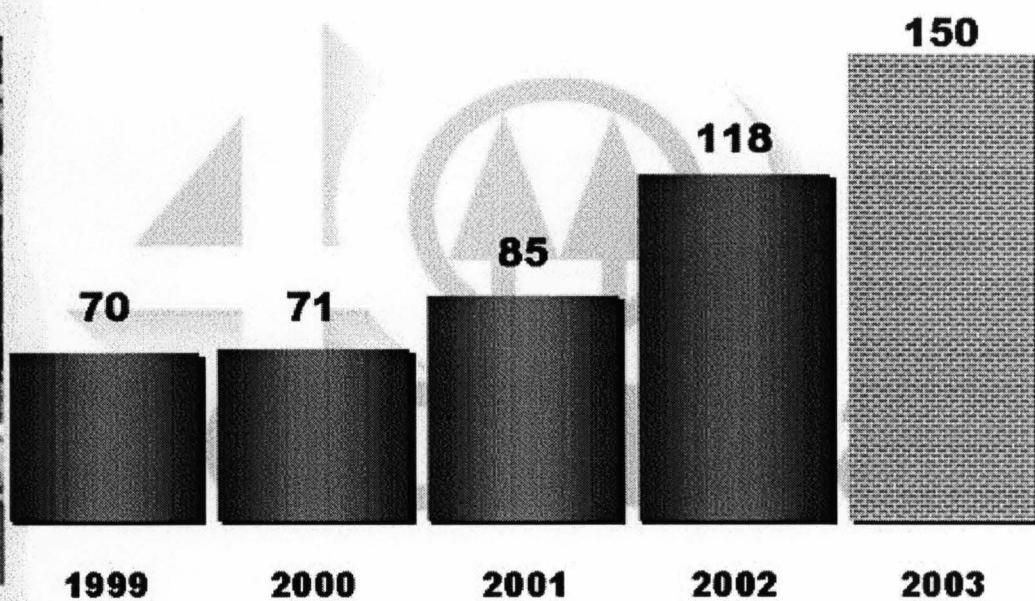
### **Café Beneficiado - Recebimento (Mil sc)**



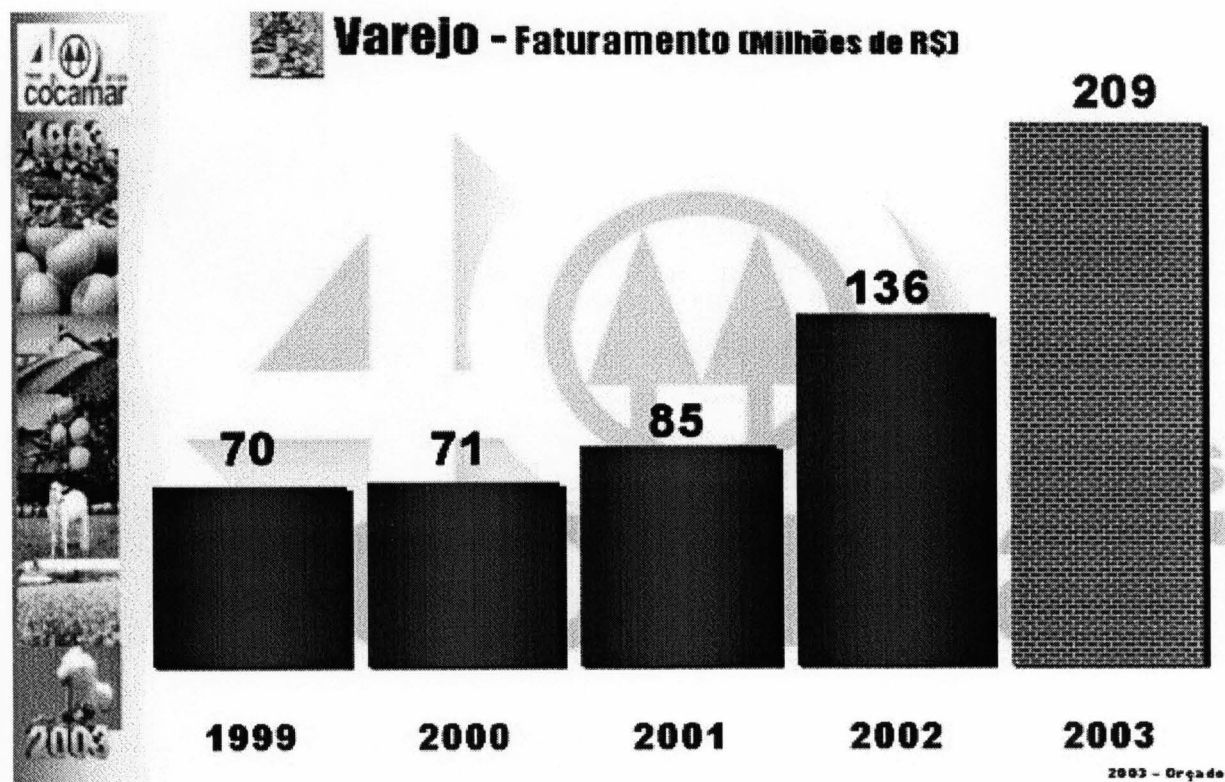
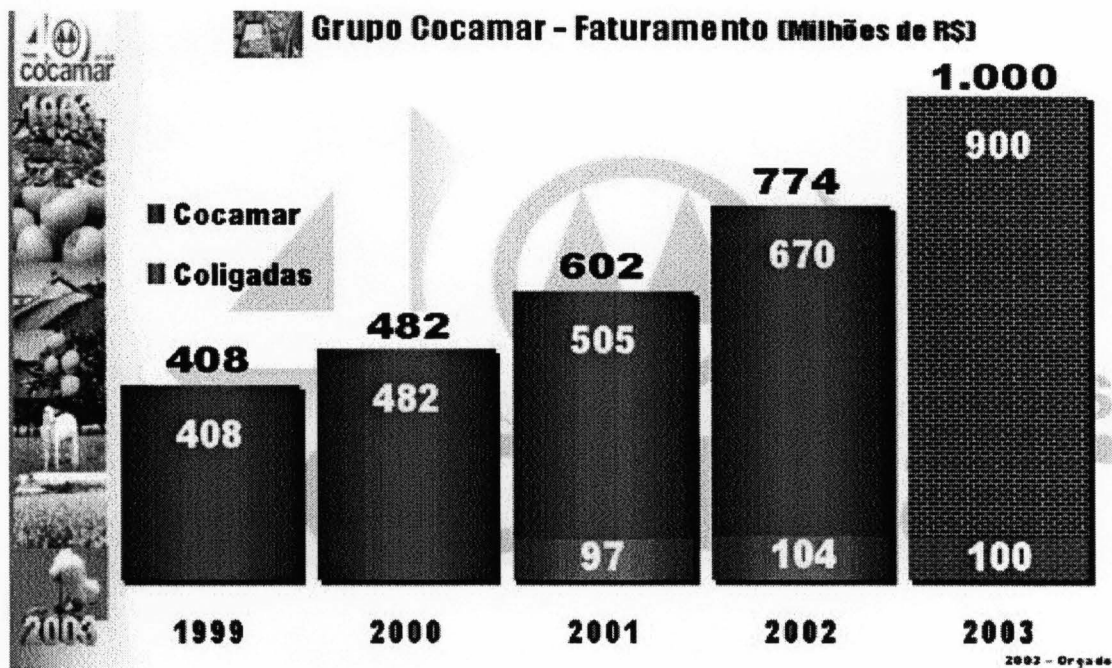
2003 - Orçado



### **Insumos - Faturamento (Milhões de R\$)**

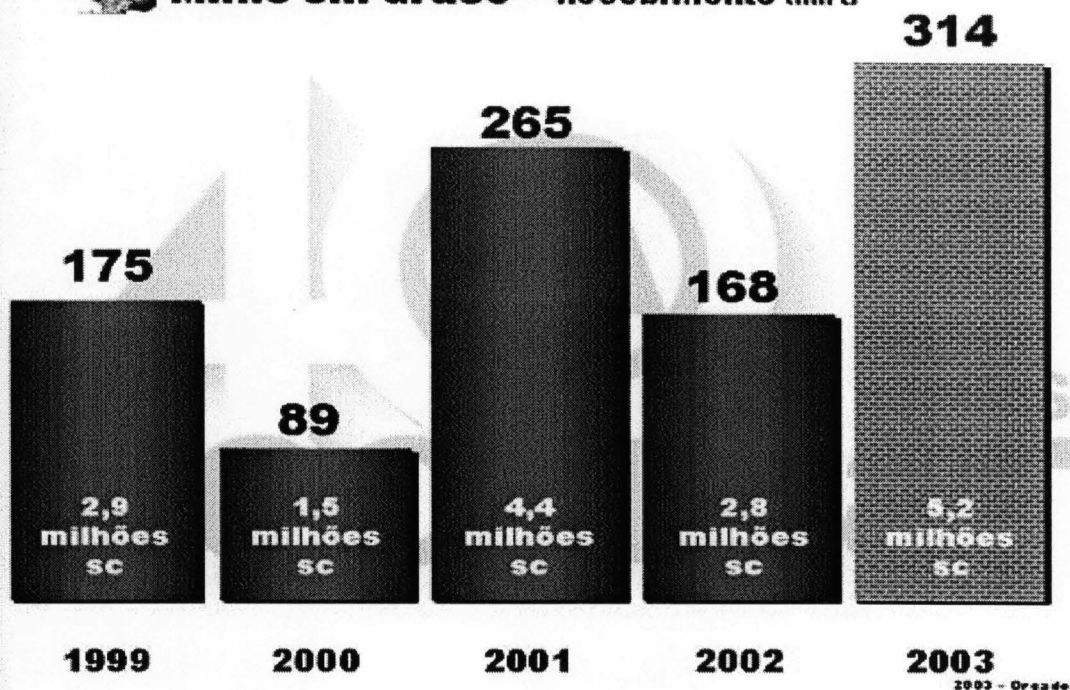


2003 - Orçado





## Milho em Grãos - Recebimento (mil t)



## Cooperativismo - Realização de Eventos

### EVENTOS 2002

**Eventos = 769**  
**Participantes = 28.343**

### CRESCIMENTO

**1999-2002**  
**Eventos = 136%**

